



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 23064.013394/2026-64

Aquisição de mobiliários, equipamentos de climatização, eletrodomésticos e demais equipamentos

Sistema de Registro de Preços

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos de climatização, eletrodomésticos e demais equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores administrativos, diretorias, coordenadorias e departamentos acadêmicos dos campi Apucarana, Cornélio Procopio e Londrina, integrantes do Núcleo Norte de Compras da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR CAMPUS - UTFPR NÚCLEO NORTE:			QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					CAMPUS APUCARANA	CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	CAMPUS LONDRINA			
I	1	301823	ARMÁRIO AÉREO SUSPENSO COM FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES EXTERNAS: LARGURA: 1200 MM. ALTURA: 500 MM. PROFUNDIDADE: 400 MM. ESTRUTURA: (MDF OU MDP), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR GREY CRISTAL (MELAMÍNICO). COMPONENTES E FERRAGENS PORTAS: 03 (TRÊS) PORTAS DE ABRIR, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS PARA COBRIR A FACE FRONTAL DE 1200 MM X 500 MM. SISTEMA DE ABERTURA: DOBRADIÇAS METÁLICAS DE CANECO (35 MM) COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO ("SLOW MOTION") PARA FECHAMENTO SUAVE. FECHADURAS COM CHAVE INDIVIDUALIZADA PUXADORES: PUXADORES METÁLICOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. PRATELEIRAS: DEVE ACOMPANHAR PRATELEIRAS INTERNAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITA AJUSTE DE ALTURA (FURAÇÃO PARA PINOS DE PRATELEIRA). ACABAMENTO E INSTALAÇÃO BORDAS: TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER REVESTIDAS COM FITA DE BORDA EM PVC. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	4	0	0	4	R\$ 946,25	R\$ 3.785,00
I	2	622432	ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO EM MDF 15 MM EM FÓRMICA BRANCA, TAMPO DE 30MM COM ACABAMENTO POST FORMING. DIMENSÕES: 700 MM X 600 MM X 550 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE]. QUATRO GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA E ACABAMENTOS LATERAIS EM POST FORMING, PUXADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO. INCLUINDO GUARNIÇÕES PARA FECHAMENTO DE EMBUTIR. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	6	7	R\$ 867,50	R\$ 6.072,50
I	3	372953	ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO EM MDF 15 MM EM FÓRMICA BRANCA, TAMPO DE 30MM COM ACABAMENTO POST FORMING. DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: 700 MM X 600 MM X 550 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE], PORTA EM POST FORMING COM CHAVE INDIVIDUAL, PUXADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO. INCLUINDO GUARNIÇÕES PARA FECHAMENTO DE EMBUTIR. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	0	0	6	6	R\$ 1.031,79	R\$ 6.190,74
			ARMARIO PARA MECANICO - . DIMENSÕES GERAIS: LARGURA TOTAL:							

I	4	629767	2,00 M. ALTURA: 2,50 M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. MATERIAL: ESTRUTURA EXTERNA E DIVISÓRIAS EM MDF RH (RESISTENTE À UMIDADE) DE 25 MM (EXTRA FORTE PARA SUPORTAR O PESO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MECANICO) COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO: O CONJUNTO É COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS PRINCIPAIS SOBRE UMA BASE DE PÉS DE AÇO REFORÇADOS (CARGA PESADA). SUPERIOR: MALEIRO COM PORTAS INDIVIDUAIS COM FECHADURA PARA FERRAMENTAS LEVES. INFERIOR: ARMAZENAMENTO PARA MÁQUINAS E MOTORES COM PORTAS LONGAS. VENTILAÇÃO: GRELHAS METÁLICAS INSTALADAS NA BASE DAS PORTAS INFERIORES. MÓDULO DIREITO (WORKSTATION): PAINEL: PAINEL PERFURADO PARA FERRAMENTAS (ACIMA DA BANCADA). ELÉTRICA: INTEGRAÇÃO DE TOMADAS E PASSA-CABOS NA ÁREA DA BANCADA. ARMAZENAMENTO: *6 GAVETAS DESTINADAS A PEÇAS E COMPONENTES PESADOS (COM CORREDIÇAS REFORÇADAS). COMPARTIMENTO INFERIOR COM PORTAS E GRELHAS DE VENTILAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA: TODAS AS PORTAS E GAVETAS DEVEM POSSUIR FECHADURAS INDIVIDUAIS. ESTRUTURA: BASE ELEVADA COM PÉS AJUSTÁVEIS EM AÇO, PROJETADA PARA SUPORTAR ALTA CARGA. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 8.870,11	R\$ 8.870,11
I	5	639973	MÓVEL TIPO APARADOR, ESTILO INDUSTRIAL, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE FRIGOBAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EM TUBO METALON 20 X 20 MM, COM SOLDAS UNIFORMES E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PRÉVIO. PRATELEIRAS EM MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO (BP), COM BORDAS PROTEGIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM (COMPRIMENTO) X 100 CM (ALTURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE). AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 2.583,33	R\$ 2.583,33
			BALCÃO TIPO WORKSTATION DE APOIO - C006 (SOB QUADRO BRANCO) - 1. DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO: 2.500 MM (2,5 METROS). ALTURA TOTAL: 1.200 MM (INCLUINDO A BASE). PROFUNDIDADE: ENTRE 200 MM E 250 MM (ESPECIFICAÇÃO RESTRITA PARA NÃO OBSTRUIR A ERGONOMIA DO DOCENTE JUNTO AO QUADRO). 2. ESTRUTURA E MATERIAIS: CORPO E CAIXARIA: MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) DE 18 MM, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E ACABAMENTO EM BP (BAIXA PRESSÃO) NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. TAMPO SUPERIOR: MDF DE 25 MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO AMADEIRADO (PADRÃO CARVALHO OU LOURO), RESISTENTE A RISCOS E ABRASÃO. BORDAS: ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE PVC DE 2 MM DE ESPESURA EM TODAS AS ARESTAS, COLADAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO, PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE UMIDADE E GARANTIR DURABILIDADE. PÉ DE AÇO COM NIVELADOR 150 MM. ACABAMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (BP) NA COR CINZA. 3. COMPARTIMENTOS E ACESSÓRIOS: MÓDULO SUPERIOR ESQUERDO (GAVETÃO DE SEGURANÇA): 01 GAVETÃO HORIZONTAL OCUPANDO A EXTENSÃO DO MÓDULO, COM SISTEMA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS REFORÇADAS (CAPACIDADE MÍNIMA 30KG) E FECHADURA METÁLICA TIPO TAMBOR COM DUAS CHAVES. MÓDULOS							

I	6	634108	CENTRAIS (GAVETAS DE PRECISÃO): CONJUNTO DE GAVETAS COM FRENTE EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO (MÍNIMO 4MM) EMOLDURADO EM ALUMÍNIO OU MDF. O VIDRO DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO INTERNA DE AVIAMENTOS (LINHAS, AGULHAS, BOBINAS). MÓDULOS INFERIORES: PORTAS DE ABRIR (BATER) COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE 35MM COM AMORTECIMENTO (CLICK STOP) E FECHADURAS INDIVIDUAIS. PUXADORES: TIPO PERFIL ""GOLA"" EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU EMBUTIDOS, PARA EVITAR QUINAS VIVAS QUE POSSAM PRENDER NOS TECIDOS OU ROUPAS DOS USUÁRIOS. 4. DETALHAMENTO DAS PORTAS E GAVETAS (PARA O BALCÃO DE 2,5M): CONSIDERANDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 250 CM, A DIVISÃO SUGERIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA É: GAVETÃO SUPERIOR DE SEGURANÇA (ESQUERDO): LARGURA: 125 CM. ALTURA DA FRENTE: 25 CM. SEGURANÇA: FECHADURA CENTRAL REFORÇADA. MÓDULO DE GAVETAS COM VIDRO (CENTRO): LARGURA: 60 CM. QUANTIDADE: 5 GAVETAS (FRENTE EM VIDRO PARA VISUALIZAR LINHAS E BOBINAS). ALTURA DE CADA FRENTE: APROXIMADAMENTE 17 CM. PORTAS INFERIORES (ABAIXO DO GAVETÃO): QUANTIDADE: 2 PORTAS DE ABRIR. LARGURA DE CADA PORTA: APROXIMADAMENTE 62 CM. ALTURA: 80 CM. SEGURANÇA: CADA PORTA COM SUA RESPECTIVA FECHADURA. MÓDULO LATERAL (DIREITO): QUANTIDADE: 1 PORTA ALTA. LARGURA: 65 CM. ALTURA: 105 CM (IDEAL PARA RÉGUAS DE MODELAGEM ALTAS OU ROLOS MENORES). DOBRADIÇAS METÁLICAS COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (ANTI-IMPACTO) DE 35MM. SEGURANÇA: FECHADURA INDIVIDUAL. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O MÓVEL DEVERÁ SER FIXADO À PAREDE (SISTEMA SUSPENSO OU APOIADO) PARA GARANTIR ESTABILIDADE, VISTO QUE POSSUI PROFUNDIDADE REDUZIDA E ALTURA ELEVADA (RISCO DE TOMBAMENTO). TODAS AS FERRAGENS (PARAFUSOS E BUCHAS) DEVEM SER DE PRIMEIRA LINHA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 5.577,01	R\$ 5.577,01
I	7	619798	BANCADA PLANEJADA FIXA COM NIVELADORES CROMADOS, COM LATERAIS E TAMPO EM MDF 36MM, FUNDO E TRAVAMENTO CENTRAL EM MDF 18MM COM AS MEDIDAS DE 1,60 M DE LARGURA POR 0,80 M DE ALTURA COM ESPELHO DE 0,20 M DE ALTURA POR 0,70 M DE PROFUNDIDADE. COR CINZA CRISTAL TX, SIMILAR AO TOM DE COR DA MARCA ARAUCO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	6	0	0	6	R\$ 1.276,67	R\$ 7.660,02
I	8	430059	BANCADA PLANEJADA FIXA COM NIVELADORES CROMADOS, COM LATERAIS E TAMPO EM MDF 36MM, FUNDO E TRAVAMENTO CENTRAL EM MDF 18MM COM AS MEDIDAS DE 1,90 M DE LARGURA POR 0,80 M DE ALTURA COM ESPELHO DE 0,20 M DE ALTURA POR 0,70 M DE PROFUNDIDADE. COR CINZA CRISTAL TX, SIMILAR AO TOM DE COR DA MARCA ARAUCO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	30	0	0	30	R\$ 1.221,50	R\$ 36.645,00
			CONJUNTO DE MOBILIÁRIO TÉCNICO DE ARMAZENAMENTO, COMPOSTO POR 5 (CINCO) MÓDULOS INTEGRADOS, ESTRUTURA BASE ELEVADA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE ESCADA DESLIZANTE COM TRILHO, DESTINADO AO USO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÕES DIMENSIONAIS TOTAIS LARGURA TOTAL DO							

I	9	633892	CONJUNTO: 4,50 M (COMPOSTO POR 5 MÓDULOS DE 0,90 M DE LARGURA CADA).ALTURA TOTAL: 3,00 M.PROFUNDIDADE DA BASE (INFERIOR): 0,60 M.PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO SUPERIOR: 0,40 M.RECUO (SET-BACK): O SISTEMA DEVE APRESENTAR UM DEGRAU ERGONÔMICO DE 0,20 M ENTRE A BASE E O CORPO SUPERIOR, INICIANDO A 0,98 M DO PISO ACABADO. ESTRUTURA PRINCIPAL: FABRICADA EM PAINÉIS DE FIBRAS DE MADEIRA DE DENSIDADE MÉDIA (MDF) RESISTENTE À UMIDADE (MDF ULTRA/HIDRÓFUGO), ESPESSURA DE 25 MM PARA GARANTIR ESTABILIDADE ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA A CARGAS ELEVADAS. FRONTAIS (PORTAS E GAVETAS): FABRICADAS EM MDF RESISTENTE À UMIDADE, ESPESSURA DE 18 MM. FERRAGENS E ACESSÓRIOS: FECHAMENTO: TODAS AS PORTAS E GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA TIPO TAMBOR COM CHAVE. O SISTEMA DEVE GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL DE CADA COMPARTIMENTO. DOBRADIÇAS: SISTEMA COM AMORTECIMENTO (SLOW MOTION) PARA EVITAR IMPACTOS E PROLONGAR A VIDA ÚTIL. NIVELADORES: A BASE DE AÇO DEVE POSSUIR PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA PARA COMPENSAÇÃO DE IRREGULARIDADES DO PISO. ESTRUTURA BASE (PÉS) MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (COR A DEFINIR). ALTURA: 0,15 M. COMPONENTES: EQUIPADO COM NIVELADORES DE ALTURA EM CADA PONTO DE APOIO PARA COMPENSAÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. DEVE SUPORTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 100 KG POR MÓDULO. MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO (CORPO) PARTE INFERIOR (0,60 M A 0,98 M DO PISO): * COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA FECHADA COM GAVETÃO INFERIOR (0,20 M ALTURA) E PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA/ESPAÇO LIVRE. ACABAMENTO: TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA DE 0,03 M. PARTE SUPERIOR (0,98 M A 3,00 M DO PISO): COMPOSIÇÃO: ARMÁRIO COM PORTAS DE ABRIR, DOTADO DE DOBRADIÇAS COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO. PRATELEIRAS: INTERNAS, AJUSTÁVEIS VIA SISTEMA DE PINOS METÁLICOS, COM PROFUNDIDADE ÚTIL DE 0,40 M. FECHAMENTO: TODAS AS PORTAS E GAVETAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE TRANCAMENTO INDIVIDUAL COM CHAVES. SISTEMA DE ACESSO VERTICAL (ESCADA) INTEGRAÇÃO: SISTEMA DE ESCADA DESLIZANTE ACOPLADO OBRIGATORIAMENTE À ESTRUTURA DOS ARMÁRIOS. FIXAÇÃO: TRILHO DE ROLAGEM SUPERIOR INSTALADO EM TESTEIRA ESTRUTURAL PROJETADA PARA VENCER O RECUO DE 0,20 M DO ARMÁRIO SUPERIOR, GARANTINDO A VERTICALIDADE SEGURA DA ESCADA EM RELAÇÃO AO PISO. MECANISMO: RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS DE SEGURANÇA ACIONÁVEIS PELO USUÁRIO. SEGURANÇA: A ESCADA DEVE SER FORNECIDA COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA, COM COMPATIBILIDADE DE FERRAGENS GARANTIDA PELO LICITANTE. INSTALAÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO PARA AJUSTE FINO DO NIVELAMENTO DA BASE E FIXAÇÃO DO TRILHO SUPERIOR, CONSIDERANDO EVENTUAIS VÃOS OU DESALINHAMENTOS DA ALVENARIA (JANELAS/PAREDE). AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1		R\$ 21.069,75	R\$ 21.069,75
			MESA DE REUNIÃO CORPORATIVA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 CM (COMPRIMENTO) X 140 CM (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE 12 A 15 PESSOAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE MÉDIA A ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA								

I	10	608338	PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA TONALIDADE MADEIRA CLARA, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETO FOSCO, RESISTENTE AO DESGASTE MECÂNICO E À CORROSÃO. O MOBILIÁRIO DEVERÁ POSSUIR: ACABAMENTO UNIFORME; BORDAS REVESTIDAS; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE EM PISO. SISTEMA PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO E LÓGICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PASSA-CABOS EMBUTIDOS NO TAMPO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 5.536,67	R\$ 5.536,67
I	11	603761	MESA DE REUNIÃO CORPORATIVA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 320 CM (COMPRIMENTO) X 120 CM (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE 10 A 12 PESSOAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE MÉDIA A ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA TONALIDADE MADEIRA CLARA, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETO FOSCO, RESISTENTE AO DESGASTE MECÂNICO E À CORROSÃO. O MOBILIÁRIO DEVERÁ POSSUIR: ACABAMENTO UNIFORME; BORDAS REVESTIDAS; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE EM PISO. SISTEMA PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO E LÓGICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PASSA-CABOS EMBUTIDOS NO TAMPO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	1	0	2	R\$ 6.173,95	R\$ 12.347,90
I	12	634819	PAINEL DECORATIVO TIPO RIPADO EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA, NO ESTILO RIPADO VERTICAL, PARA REVESTIR PAREDES, RIPADO NA COR LOURO FREIJÓ. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	METRO²	15	0	0	15	R\$ 692,44	R\$ 10.386,60
I	13	634819	PAINEL ARQUITETÔNICO PARA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,40 M DE LARGURA X 3,60 M DE ALTURA, COMPOSTO POR REVESTIMENTO AMADEIRADO COM ELEMENTOS RIPADOS, ILUMINAÇÃO LED EMBUTIDA, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA EM RELEVO. FORNECIMENTO INCLUINDO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO COMPLETA. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 10.033,33	R\$ 10.033,33
			ARMARIO PARA ARMAZENAMENTO DIMENSÕES GERAIS COMPRIMENTO TOTAL: 5 METROS. ALTURA TOTAL: 3.M. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS ESTRUTURA PRINCIPAL: CHAPAS DE MDF RH (RESISTENTE À UMIDADE) COM ESPESSURA DE 25 MM. FRENTES (PORTAS E GAVETAS): CHAPAS DE MDF RH COM ESPESSURA DE 18 MM. PADRÃO DE ACABAMENTO: ESTRUTURA INTERNA E PRATELEIRAS: LIGHT WOOD. PORTAS E FRONTEIS DE GAVETAS: GREY CRISTAL (MELAMÍNICO). BASE ESTRUTURAL ESTRUTURA BASE							

I	14	633891	AUTOPORTANTE EM PERFIL DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (COR A DEFINIR EM ALINHAMENTO COM A IDENTIDADE VISUAL). NIVELAMENTO: SISTEMA DE PÉS NIVELADORES EM AÇO MACIÇO, PERMITINDO AJUSTE DE PRECISÃO (COMPENSAÇÃO DE DESNÍVEL DE ATÉ 20MM). ALTURA DA BASE: 150 MM. FERRAGENS E COMPONENTES DE MOVIMENTAÇÃO GAVETÕES EXTRAÍVEIS: SISTEMA HEAVY-DUTY (CARGA > 100KG), EQUIPADOS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS REFORÇADAS EM AÇO. PORTAS DE MALEIRO: DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE. SISTEMAS DE SEGURANÇA: TODAS AS UNIDADES DE FECHAMENTO (MALEIROS E GAVETAS PRINCIPAIS) DEVEM INCLUIR FECHADURAS COM CHAVE INDIVIDUALIZADA OU SISTEMA DE SEGREDO. ESCADA DE ACESSO: ESTRUTURA INTEGRADA DE CORRER, FIXADA NO TOPO DO ARMÁRIO, PARA ACESSO SEGURO AO MALEIRO SUPERIOR COM RODINHAS COM TRAVAS. DIMENSÕES: PARTE INFERIOR 02 GAVETÕES SOBREPOSTOS (0,40M ALTURA CADA). COTAS INTERNAS ÚTEIS: 2.5M (L) X 0,40M (A) X 0,55M (P). NOTAS DE CORREDIÇAS PESADAS (CARGA >100KG POR PAR) SÃO PROEMINENTES. 04 GAVETAS SOBREPOSTAS (0,20M ALTURA CADA) COTAS INTERNAS: 1.0MM (L) X 0,20M (A) X 0,55M (P). NOTAS DE CORREDIÇAS DE EXTRAÇÃO TOTAL. MÓDULO DE PORTAS INFERIORES (1.50M L) COM 3 PORTAS COM FECHADURAS. SETOR SUPERIOR (MALEIRO): CONTÍNUO E ANOTADO COMO MALEIRO SUPERIOR CONTÍNUO - ALT: 0,90M E PORTAS COM CHAVES 0.5M LARGURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE, TOTALIZANDO EXACTAMENTE 10 PORTAS NESTA ÚNICA UNIDADE DE 5M. SETOR CENTRAL: PRATELEIRAS ABERTAS E NICHOS COM 3M DE LARGURA E 0,4M DE PROFUNDIDADE E PRATELEIRAS FECHADAS COM 4 PORTAS COM 0,5 M DE LARGURA 0,40M DE PROFUNDIDADE. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 28.793,33	R\$ 28.793,33
I	15	485786	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COM ESPESSURA DE 3 CM COM DIMENSÕES DE 195 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM TAMPO DE 3 CM DE ESPESSURA, NA COR CINZA CLARO EM TODAS AS FACES [MESMO AS NÃO APARENTES]. POSSUI UMA GAVETA LATERAL ESQUERDA COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE IGUAL A MESA, ABAIXO DO TAMPO, EQUIPADA COM PUXADOR TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO INSTALADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, OCUPANDO A LARGURA DA GAVETA E COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA (COM AMORTECIMENTO). FITAS EM PVC DE 01MM NAS BORDAS DO MÓVEL, USAR TAPA FURO EM PVC NA COR DO MÓVEL PARA ESCONDER PARAFUSOS. DEVE POSSUIR SAPATAS METÁLICAS DE 4CM COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O FUNDO DEVE POSSUIR UM REFORÇO COM 23CM DE ALTURA FIXADO NO TAMPO E NAS LATERAIS. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	45	0	46	R\$ 1.369,97	R\$ 63.018,62
I	16	619364	ARMÁRIO SUPERIOR EM MDF 18 MM, COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF 18 MM, DIMENSÕES 1.40 X0.50 X 0.35 (LXAXP), DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES E PUXADORES FACETATO COM PONTEIRAS CROMADAS. COR CRISTAL TX SIMILAR AO TOM DA MARCA ARAUCO. CONFORME PROJETO ANEXO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFECCÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.925,60	R\$ 1.925,60

			REFERÊNCIA.							
I	17	612002	GAVETEIRO EM MDF 18 MM COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 0.75 X 0.65 X 0.45 (LXAXP), 03 GAVETAS COM FRENTE EM MDF 18 MM, CORREDIÇA TELESCÓPICA COM EXTRAÇÃO TOTAL SEM AMORTECEDOR, PUXADOR FACETADO COM PONTEIRAS CROMADAS. COR CRISTAL TX SIMILAR AO TOM DA MARCA ARAUCO. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA CONFEÇÃO. CONFORME PROJETO, CONSTANTE NO APÊNDICE II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	15	20	4	39	R\$ 616,68	R\$ 24.050,52
TOTAL GRUPO I:										R\$ 254.546,03
-	18	483097	APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO PISO/TETO INVERTER, 30.000 BTUS. - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - CICLO FRIO - TENSÃO 220 V - FREQUÊNCIA 60HZ - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL - CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA [A] - PROCEDÊNCIA NACIONAL. - GARANTIA MÍNINA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	0	0	20	20	R\$ 4.816,93	R\$ 96.338,60
-	19	398485	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO PISO/TETO - 60.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220 V - FREQUÊNCIA 60HZ - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	8	22	24	54	R\$ 11.717,95	R\$ 632.769,30
-	20	355747	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO PISO/TETO - 36.000 BTUS. - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADOR -SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220 V - FREQUÊNCIA 60HZ - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	4	26	0	30	R\$ 7.957,00	R\$ 238.710,00
-	21	300110	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO PISO/TETO - 42.000 BTUS (CAPACIDADE TÉRMICA) - CICLOS FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	0	4	0	4	R\$ 10.369,53	R\$ 41.478,12
-	22	355748	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO PISO/TETO - 48.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220 V - FREQUÊNCIA 60HZ - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	6	2	24	32	R\$ 10.913,93	R\$ 349.245,76

Compras - Termo de Referência - Anexo I do Edital (6056801)SEI 23064 044401/2026-70 / pg. 7

-	23	612237	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO PISO/TETO - 48.000 BTUS (CAPACIDADE TÉRMICA) - CICLOS QUENTE/FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 12.761,75	R\$ 12.761,75
-	24	480928	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA - SERPENTINA EM COBRE [EVAPORADOR/CONDENSADOR] - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL - CONTROLE REMOTO SEM FIO - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	8	20	7	35	R\$ 3.575,79	R\$ 125.152,65
-	25	440744	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT HIGH WALL - 12.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - COM CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO [GÁS QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO] - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	4	20	2	26	R\$ 1.875,10	R\$ 48.752,60
-	26	611340	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT HIGH WALL - 18.000 BTUS FRIO - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI. UNIDADE CONDENSADORA COM COMPRESSOR DO TIPO ROTATIVO. UNIDADE EVAPORADORA COM SAÍDA DE AR FRONTAL. TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	4	2	0	6	R\$ 3.985,12	R\$ 23.910,72
-	27	456466	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT HIGH WALL - 9.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - SMART COM CONEXÃO WI-FI - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - COM CONTROLE REMOTO - GÁS ECOLÓGICO [GÁS QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO] - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	3	18	2	23	R\$ 2.155,14	R\$ 49.568,22
-	28	231937	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT HIGH WALL - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS - CICLO FRIO - TECNOLOGIA INVERTER - TENSÃO 220V - FREQUÊNCIA 60HZ - SMART COM CONEXÃO WI-FI - 1 CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL - COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - PROCEDÊNCIA NACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GARANTIA DE MÍNIMA 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	8	8	0	16	R\$ 4.858,23	R\$ 77.731,68
			APARELHO DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS UTILIZADOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS. TIPO AR-CONDICIONADO PORTÁTIL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 14.000 BTU/H, CICLO FRIO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V / 60 HZ. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE COMPRESSOR INVERTER OU							

-	29	633000	TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DO INMETRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO COM MÚLTIPLAS VELOCIDADES, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER PROGRAMÁVEL E MODO SLEEP OU EQUIVALENTE. DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO E POSSUIR PAINEL DIGITAL OU DISPLAY ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE FUNÇÕES. O FILTRO DE AR DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL, APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E POSSUIR RODÍZIOS OU SISTEMA DE MOBILIDADE QUE PERMITA FÁCIL DESLOCAMENTO ENTRE AMBIENTES. O GÁS REFRIGERANTE DEVE SER ECOLÓGICO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. DEVERÃO ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE EXAUSTÃO DE AR QUENTE, ADAPTADORES E KIT DE INSTALAÇÃO PARA JANELA OU ABERTURA SIMILAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER DE LARGURA DE APROXIMADAMENTE 562 MM, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 822 MM E PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 504 MM, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM DIMENSÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A PORTABILIDADE E O DESEMPENHO DO APARELHO. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COR PREDOMINANTE BRANCA OU NEUTRA E ESTRUTURA COMPACTA ADEQUADA PARA USO PORTÁTIL EM AMBIENTES INTERNOS. A GARANTIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR. MODELO DE REFERÊNCIA: LG DUAL INVERTER AI PORTÁTIL 14.000 BTU FRIO 127V OU EQUIVALENTE TÉCNICO QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 5.063,74	R\$ 5.063,74
-	30	456467	AR CONDICIONADO SPLIT TETO INVERTER - 58.000 BTUS - QUENTE/FRIO - CAPACIDADE: 58.000 BTUS / VOLTAGEM: 220V / INVERTER: SIM / SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO / VAZÃO DE AR (M³/MIN): 37 - 45 M³/MIN / TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER / TIPO DE GÁS: R-32 COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 11.457,45	R\$ 11.457,45
-	31	628785	APARELHO DE ELEVAÇÃO PÉLVICA BARRA GUIADA. APARELHO PARA ELEVAÇÃO PÉLVICA PARA MUSCULAÇÃO PROFISSIONAL DE AÇO CARBONO. COR PRETA.	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 13.361,30	R\$ 13.361,30
-	32	351313	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 90 X 45 CM - H 180 CM, FECHADO, DUAS PORTAS, COM CHAVE, NA COR (A DEFINIR). DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES, COM ABERTURA DE 180°, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, EM MDF 18MM.	UNIDADE	0	30	0	30	R\$ 1.227,43	R\$ 36.822,90
-	33	603853	ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS NA COR PRETA COM RODÍZIOS EM GEL. CONFECCIONADO EM MDF E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 450 [L] X 800 [P] X 750 [A] MM.	UNIDADE	3	0	0	3	R\$ 394,12	R\$ 1.182,36
-	34	458072	ARMÁRIO BAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 45 CM - H 85 COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, NA COR (A DEFINIR). COM 1 PRATELEIRA INTERNA, COM CHAVE FECHANDO AS DUAS PORTAS, 1 PUXADOR PLÁSTICO NA COR PRATA EM CADA PORTA	UNIDADE	0	40	0	40	R\$ 700,19	R\$ 28.007,60

-	35	392758	INDEPENDENTES DE MEDIDAS APROXIMADAS 1600 MM X 900 MM X 550 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE] COM TAMPO DE MDP 30 MM POST FORMING E PORTAS TAMPO DE MDP 15 MM POST FORMING, COR MAPLE, ESTRUTURA DE MDP COM 15 MM NA COR MAPPLE INTERNO E EXTERNO, COM DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA EM MDP 15MM NA COR MAPLE, COM 6 PRATELEIRAS 15MM REGULÁVEIS DE MDP NA COR MAPPLE, FUNDO DUPLA FACE EM MDP 6 MM COR MAPLE, COM 2 FECHADURAS COM CHAVE INDEPENDENTES, PUXADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO E SAPATAS REGULÁVEIS COM REFORÇO EM FERRO.	UNIDADE	18	15	2	35	R\$ 1.299,67	R\$ 45.488,45
-	36	633709	ARMÁRIO EM AÇO, COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. ALTURA: 1,98M; LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PINTURA EPOXI, NA COR CINZA.	UNIDADE	0	0	4	4	R\$ 1.567,36	R\$ 6.269,44
-	37	372953	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES MODULAR COM OITO PORTAS, DIMENSÕES 2000 MM X 1320 MM X 550 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE], FUNDO DUPLA FACE EM MDF 6 MM COR MAPLE, SENDO QUE EM CADA DIVISÓRIA COM UMA PRATELEIRA REGULÁVEL EM MDF 15 MM COR MAPLE, PORTAS EM POST FORMING COM CHAVE INDIVIDUAIS, PUXADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO, SAPATAS REGULÁVEIS COM REFORÇO EM FERRO.	UNIDADE	6	1	1	8	R\$ 1.658,35	R\$ 13.266,80
-	38	339735	ARMÁRIO PARA PROFESSOR COM 04 PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO COM ACABAMENTO COM FITA ABS 1MM. QUATRO PORTAS INDIVIDUAIS COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 2 CHAVES PARA CADA PORTA. COM SAPATAS NIVELADORAS. COR OVO. MEDIDAS APROXIMADAS : 1,80 X 0,83 X 0,55 MTS [ALT. X LARG. X PROF].	UNIDADE	12	2	1	15	R\$ 2.330,01	R\$ 34.950,15
-	39	482650	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1,33X0,47X0,60M COM CHAVE, SISTEMA DESLIZANTE, CHAPA 26.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.056,63	R\$ 1.056,63
-	40	448227	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, 1600W, 127V, 20L OU MAIOR, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO: CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2,5 METROS MANGUEIRA DE 1,5 METROS, 2 EXTENSORES, BICOS PARA CANTO, PISO E TAPETE, BOCAL PARA SOPRO, 1 FILTRO REUTILIZÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 807,99	R\$ 807,99
-	41	260540	BALCÃO AQUECIDO, 220V, TIPO VITRINE, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 1.10X150X60 [APROXIMADAMENTE], COM VIDRO CURVO E PRATELEIRAS INTERNAS.	UNIDADE	1	0	1	2	R\$ 7.734,60	R\$ 15.469,20
-	42	239668	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO SELF SERVICE REFRIGERADO - CAPACIDADE MÍNIMA 08 CUBAS. SELF SERVICE COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA CINZA COM REVESTIMENTO REFORÇADO. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATOS. PÉS REGULÁVEIS. 220V. CAPACIDADE: 1900 MM - 05 GNS 1/1X65 MM OU 10 1/2. ALTURA TOTAL 1.45/ALTURA TAMPO 85CM. CONSUMO: 142 KWH/MÊS	UNIDADE	1	1	0	2	R\$ 9.388,44	R\$ 18.776,88
-	43	603280	BALCÃO EM MDF 15 MM COR MAPLE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 900 MM X 1800 MM X 550 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE], FUNDO DUPLA FACE EM MDF 6 MM COR MAPLE, TAMPO SUPERIOR EM MDF 30 MM NA COR MAPLE, POST FORMING, NO SEU INTERIOR COM DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDF 15 MM COR MAPLE, PORTAS DE CORRER EM MDF 15 MM COR MAPLE, COM CHAVE, PUXADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO E SAPATAS REGULÁVEIS COM REFORÇO EM FERRO.	UNIDADE	2	0	1	3	R\$ 2.547,30	R\$ 7.641,90
-	44	637406	BALCÃO REFRIGERADO TIPO VITRINE 220V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 1.10X150X60	UNIDADE	1	0	1	2	R\$	R\$

			[APROXIMADAMENTE], COM VIDRO CURVO E PRATELEIRAS INTERNAS.						6.912,33	13.824,66
-	45	481250	BANCADA AUXILIAR COLETIVA RETANGULAR DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 [L] X 90 [A] X 50 [P] COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA TAMPO EM COMPENSADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA.	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 1.247,41	R\$ 2.494,82
-	46	634238	BANCADA EM MDF DE 18 MM À 25 MM COM SAPATAS DE REGULAGEM E SAIA DE 30 CM PARA TRAVAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1.40 X 0.80 X 0.60 (LXAXP). COR CRISTAL TX SIMILAR AO TOM DA MARCA ARAUCO.	UNIDADE	2	30	0	32	R\$ 4.933,33	R\$ 157.866,56
-	47	607936	BANCADA FECHADA COM TAMPO EM MADEIRA 40 MM, COM 2 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DA BANCADA [C X L X A]: 200 X 60 X 92 CM, PORTAS COM TRANCAS E CHAVE, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAPACIDADE DE CARGA 400 KG, ESTRUTURA EM AÇO.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 2.876,23	R\$ 2.876,23
-	48	485356	BANQUETA 50CM DE ALTURA COM ENCOSTO., CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM 15,8 MM DE DIÂMETRO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO SÃO PROTEGIDAS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. O ASSENTO POSSUI 28 CM DE DIÂMETRO É FORMATADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 32, APLICADO SOBRE UM TAMPO DE MADEIRA. CORPO METÁLICO E ASSENTO NA COR PRETA.	UNIDADE	10	0	25	35	R\$ 179,76	R\$ 6.291,60
-	49	622658	BANQUETA 90CM DE ALTURA COM ENCOSTO., CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM 15,8 MM DE DIÂMETRO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO SÃO PROTEGIDAS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. O ASSENTO POSSUI 28 CM DE DIÂMETRO É FORMATADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 32, APLICADO SOBRE UM TAMPO DE MADEIRA. CORPO METÁLICO E ASSENTO NA COR PRETA.	UNIDADE	40	0	0	40	R\$ 322,60	R\$ 12.904,00
-	50	301675	BEBEDOURO DE GALÃO PARA MESA ELÉTRICO, GABINETE E BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COM 02 TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA EM PLÁSTICO ABS, VEDANTE E TUBULAÇÃO EM MATERIAL ATÓXICO, NA COR PRETA, PESO NA FAIXA DE 5,0 A 10,0KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 1,8L/H, VAZÃO APROXIMADA DE 30,0L/H, CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0L, EQUIPADO COM COMPRESSOR, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 41,0CM, LARGURA MÍNIMA DE 27,0CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 36,0CM, TENSÃO 127V OU BIVOLT, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PINGADEIRA MÓVEL, ANEL VEDANTE ANTI-INSETOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 640,58	R\$ 1.281,16
-	51	464109	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 127V, DEVE POSSUIR FILTRO INTERNO. DEVE ACOMPANHAR 3 TORNEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 130 CM X 48 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE. CONTÉM GÁS REFRIGERANTE R134A. TEMPERATURA: CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. APARADOR/CUBA: EM AÇO INOX.	UNIDADE	0	6	3	9	R\$ 3.332,70	R\$ 29.994,30
-	52	392319	BEBEDOURO MODELO "COLUNA" PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, CONTENDO UMA CABINE INTERNA INFERIOR PARA ALOCAR O GARRAFÃO, 110V, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3,5L, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA, COM ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 10L/H, COM APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL.	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 795,96	R\$ 1.591,92
			CADEIRA ALTA SECRETARIA SEM							

-	53	486777	BRAÇO COM 5 RODÍZIOS, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO COR PRETA DEVENDO SUPORTAR AO MENOS 110KG , ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DEVENDO A ALTURA MÍNIMA SER DE 65CM OU MENOR E ALTURA MÁXIMA MAIOR QUE 70CM, ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO COR PRETA, COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES.	UNIDADE	0	24	0	24	R\$ 425,41	R\$ 10.209,84
-	54	625040	CADEIRA DE ESCRITÓRIO AJUSTÁVEL E ERGONÔMICO REVESTIMENTO E COR: * ENCOSTO CONFECCIONADO EM TELA TIPO MESH DE ALTA RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE (PADRÃO VIDARTEX™ OU DE QUALIDADE TÉCNICA COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR). COR PREDOMINANTE: PRETA. ESTRUTURA E BASE: - ESTRUTURA DO ENCOSTO E ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA COM REFORÇOS EM ALUMÍNIO. - BASE ESTRELA DE 5 (CINCO) HASTES FABRICADA EM AÇO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE. - RODÍZIOS (RODAS) DUPLO GIRO EM NYLON, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60MM, ADEQUADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE PISO. MECANISMO E AJUSTES ERGONÔMICOS: - MECANISMO: MULTI-FUNÇÃO, PERMITINDO A REGULAGEM INDEPENDENTE DA ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. - RECLINAÇÃO DO ENCOSTO: SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 120º, DOTADO DE FUNÇÃO BALANÇO (RELAX) DE MAIS 12º, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA EM, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) POSIÇÕES DISTINTAS. - AJUSTE DE TENSÃO: SISTEMA DE REGULAGEM MANUAL DA TENSÃO DO BALANÇO POR MEIO DE MANOPLA ROTATIVA SOB O ASSENTO. - AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MECANISMO DESLIZANTE QUE PERMITE A REGULAGEM MANUAL DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO EM CURSO DE, NO MÍNIMO, 50MM (5CM). - PISTON / CILINDRO A GÁS: SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, CLASSE 4, COM CURSO MÍNIMO DE MOVIMENTAÇÃO DE 85MM. APOIOS E SUPORTES: - BRAÇOS REGULÁVEIS (TIPO 3D): PAR DE APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM MULTIDIRECIONAL EM 3 DIMENSÕES (AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO E PROFUNDIDADE/AFASTAMENTO). - APOIO DE CABEÇA (TIPO 3D): ENCOSTO DE CABEÇA AJUSTÁVEL EM 3 DIMENSÕES (REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO/ROTAÇÃO E PROFUNDIDADE). - SUPORTE LOMBAR (TIPO 2D): DISPOSITIVO DE APOIO LOMBAR INTEGRADO, COM AJUSTE MANUAL BIDIRECIONAL (REGULAGEM DE ALTURA E DE PROFUNDIDADE). CAPACIDADE E DIMENSÕES RECOMENDADAS: - CAPACIDADE DE CARGA: ADEQUADA PARA SUPORTE DE PESO NOMINAL DE ATÉ 136 KG (CARGA SUPORTADA ESTATICA/DINÂMICA) E RECOMENDADA PARA USO CONTÍNUO DE USUÁRIOS DE ATÉ 110 KG. - ESTATURA RECOMENDADA: ERGONOMICAMENTE PROJETADA PARA ATENDER USUÁRIOS COM ESTATURA ENTRE 1,70M E 1,95M. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE ERGONOMIA.	UNIDADE	60	47	0	107	R\$ 1.667,27	R\$ 178.397,89
			CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO MATERIAL							

-	55	205187	ENCOSTO TELA MESH, MATERIAL ASSENTO: POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE:GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO:REGULÁVEL, APOIO BRAÇO:SEM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ERGONOMICA E COM RODÍZIOS, QUANTIDADE PÉS:5 UN. CAPACIDADE DE ATÉ 110KG. MEDIDAS APROXIMADAS ENCOSTO 45X31CM E ASSENTO 46X43 CM.	UNIDADE	14	12	0	26	R\$ 590,01	R\$ 15.340,26
-	56	350128	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: L=450MM, P=450MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: L=450MM, A= 350MM. CADEIRA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA.	UNIDADE	80	300	120	500	R\$ 424,33	R\$ 212.165,00
-	57	469126	CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA: ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTA NA PARTE SUPERIOR EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO CIRCULAR 1 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL EM TUBO 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDADAS ENTRE AS PERNAS. GRADIL PORTA BOLSAS CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO TREFILADO 1010/1020, 4MM PONTEADO ELETRONICAMENTE [SEM SOLDAS] FORMANDO QUADRADOS DE 6X6CM FIXADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA POR SOLDA MIG. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMATO DE U INVERTIDO. ASSENTO E ENCOSTO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS GARRA CRAVADAS NA MADEIRA, 04 NO ASSENTO E 02 NO ENCOSTO. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSOS DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. SOLDAGEM OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 470X430MM. MEDIDA DO ENCOSTO: 380X420MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 470MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 850 MM.	UNIDADE	150	300	0	450	R\$ 430,47	R\$ 193.711,50
-	58	629794	CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA: ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTA NA PARTE SUPERIOR EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR CINZA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO CIRCULAR 1 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL EM TUBO 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDADAS ENTRE AS PERNAS. GRADIL PORTA BOLSAS CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO TREFILADO 1010/1020, 4MM PONTEADO ELETRONICAMENTE [SEM SOLDAS] FORMANDO QUADRADOS DE 6X6CM FIXADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA POR SOLDA MIG. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMATO DE U INVERTIDO. ASSENTO E ENCOSTO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS GARRA CRAVADAS NA	UNIDADE	0	10	0	10	R\$ 416,43	R\$ 4.164,30

			MADEIRA, 04 NO ASSENTO E 02 NO ENCOSTO. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSOS DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HIBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. SOLDAGEM OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 500X430 MM. MEDIDA DO ENCOSTO: 400X350 MM. PROFUNDIDADE: 460 MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 600MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 980 MM.							
-	59	613653	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: L=480MM, P=460MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: L=450MM, A= 400MM. CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO [TIPO DIRETOR], COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, EM COR À ESCOLHA DA UNIDADE SOLICITANTE,	UNIDADE	0	20	0	20	R\$ 1.241,74	R\$ 24.834,80
-	60	484540	CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO, EMPILHÁVEL, ERGONOMICA, SEM BRAÇO, NA COR PRETA. CAPACIDADE SUPORTADA MÍNIMA DE 150KG. MEDIDAS MÁXIMAS ATÉ: ALTURA 89 CM, LARGURA 44CM, PROFUNDIDADE 51CM . PESO MÁXIMO: 4,4KG	UNIDADE	0	0	100	100	R\$ 366,14	R\$ 36.614,00
-	61	380706	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA PARA CANHOTO: ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTA NA PARTE SUPERIOR EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO CIRCULAR 1 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL EM TUBO 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDADAS ENTRE AS PERNAS. GRADIL PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO TREFILADO 1010/1020, 4MM PONTEADO ELETRONICAMENTE [SEM SOLDAS] FORMANDO QUADRADOS DE 6X6CM FIXADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA POR SOLDA MIG A DISTÂNCIA DE 150MM A PARTIR DO CHÃO. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMATO DE U INVERTIDO. ASSENTO E ENCOSTO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS GARRA CRAVADAS NA MADEIRA, 04 NO ASSENTO E 02 NO ENCOSTO. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSOS DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HIBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. SOLDAGEM OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: APROXIMADAMENTE 470X430MM. MEDIDA DO ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 380X420MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 470MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 850 MM. PRANCHETA EM MDF 18MM COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE	UNIDADE	5	0	0	5	R\$ 446,55	R\$ 2.232,75

			390MMX580MM, REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR OVO.M FÓRMICA NA COR OVO.							
-	62	380706	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA PARA DESTRO: ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM, RECOBERTA NA PARTE SUPERIOR EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO CIRCULAR 1 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. DUAS TRAVESSAS NA HORIZONTAL EM TUBO 7/8 COM 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDADAS ENTRE AS PERNAS. GRADIL PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO TREFILADO 1010/1020, 4MM PONTEADO ELETRONICAMENTE [SEM SOLDAS] FORMANDO QUADRADOS DE 6X6CM FIXADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA POR SOLDA MIG A DISTÂNCIA DE 150MM A PARTIR DO CHÃO. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMATO DE U INVERTIDO. ASSENTO E ENCOSTO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS GARRA CRAVADAS NA MADEIRA, 04 NO ASSENTO E 02 NO ENCOSTO. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSOS DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. SOLDAGEM OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 470X430MM. MEDIDA DO ENCOSTO: 380X420MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 470MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: APROXIMADAMENTE 850 MM. PRANCHETA EM MDF 18MM COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 390MMX580MM, REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR OVO.M FÓRMICA NA COR OVO.	UNIDADE	88	0	0	88	R\$ 446,55	R\$ 39.296,40
-	63	470922	CAFETEIRA ELÉTRICA 110V, CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS OU 40 XÍCARAS, AÇO INOX, COR PRETO COM AÇO INOX, 1000W DE POTÊNCIA, CONSUMO 1,0 KWH, JARRA EM AÇO INOX, FUNÇÃO CORTA PINGOS E INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, BASE ANTIDERRAPANTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA-FILTRO DESTACÁVEL,CABO 88CM, PESO 2KG, DIMENSÕES APROXIMADAS[AXLXP]37X25,5X22,1CM.	UNIDADE	4	6	0	10	R\$ 208,45	R\$ 2.084,50
-	64	252165	CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, 110V, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR 6L DE CAFÉ, CORPO CILÍNDRICO, EXTRA REFORÇADO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TORNEIRA E CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO.	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 969,67	R\$ 1.939,34
-	65	451181	CÂMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL VERTICAL COM 06 PORTAS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX 430 E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1320 LITROS APROX. MEDINDO 1705X700X2065 MM (APROXIMADAMENTE), REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, TEMPERATURA +1º A +7ºC, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO, BIVOLT 110V E 220V.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 13.390,39	R\$ 13.390,39
			CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE: 400 KG,							

Compras - Termo de Referência - Anexo do Edital (6056801) SFI 23064 044401/2026-70 / pg. 15

-	66	608104	ALTURA: 100 CM, LARGURA: 77 CM, PROFUNDIDADE: 46 CM, QUANTIDADE RODAS: 4 , TIPO: 8 GAVETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 115 PEÇAS, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS.	UNIDADE	2	1	0	3	R\$ 6.318,40	R\$ 18.955,20
-	67	449869	CARRINHO TIPO PLATAFORMA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR CARGAS DE 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: 100CM X 50CM X 25 CM PLATAFORMA A 35 CM DE ALTURA ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO PLATAFORMA DE MADEIRA COM GRADES LATERAIS EM AÇO RODAS DE AÇO E PNEUS COM CÂMARA DE 26 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.987,19	R\$ 1.987,19
-	68	347459	CARRO AUXILIAR EM AÇO INOX EM DOIS PLANOS (PRATELEIRAS) PARA TRANSPORTE DE PRATOS COM BORDAS DE CONTEÇÃO, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX. COM 04 RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS SENDO 02 DELES COM TRAVA/FREIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA; MEDIDAS MÍNIMAS (LX PXA): 85 X 45 X 90 CM	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 2.160,16	R\$ 2.160,16
-	69	430063	CARRO DE TRANSPORTE DE PRATOS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, CONTENDO 3 PRATELEIRAS, COM RODÍZIOS [2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS, 4], MEDIDAS [CXLXA]: 80CM X 45CM X 90CM	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 2.471,17	R\$ 2.471,17
-	70	482947	CARTEIRA ESCOLAR ADULTO, CARACTERÍSTICAS DA CARTEIRA: [TAMANHO 6] DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE: A=760MM, P=450MM, L=600MM TAMPO PRODUZIDO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA DE 18MM, ACABAMENTO SELADO POR VERNIZ COM BORDAS FRESADAS EM 180° E CANTOS ARREDONDADOS, PARTE SUPERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA DE 0,8 MM COR OVO. A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 7/8 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 22MM COM TRAVESSA U PARA REFORÇO LIGANDO AS QUATRO PERNAS. O TAMPO DEVE SER FIXADO À ESTRUTURA POR 6 PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE E QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. A PINTURA DEVERÁ SER COM TINTA EPÓXI [PÓ] HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DO TAMPO [OVO], POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS. OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI POR SOLDA MIG. DEVERÁ POSSUIR QUATRO PÉS, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO E POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS PRODUZIDO EM AÇO MACIÇO COM ALTURA MÁXIMA DE 80MM DO INÍCIO DO TAMPO ATÉ O INÍCIO DO PORTA LIVROS. O ESPAÇO ENTRE OS PÉS DEVERÁ RESPEITAR OS SEGUINTE LIMITES: LARGURA MÍNIMA DO ESPAÇO PARA AS PERNAS: 500MM ALTURA MÍNIMA PARA MOVIMENTAÇÃO DAS COXAS: 650MM. A CARTEIRA ESCOLAR ADULTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA.	UNIDADE	30	0	0	30	R\$ 488,24	R\$ 14.647,20
-	71	433003	CAVALETE DE PINTURA COMPACTO DE MADEIRA COM SUPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS 48 X 0,4 X 154 CM.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 132,47	R\$ 132,47
-	72	602230	CHALEIRA ELÉTRICA FABRICADA EM INOX, DE 110 V, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.7LITROS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	3	0	2	5	R\$ 55,60	R\$ 278,00
			CHAPA BIFETEIRA A GÁS LISA, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA 18.8 PADRÃO AISI 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO. ESTRUTURA GABINETADA, PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO. QUEIMADORES TUBULARES DE AÇO INOX. PAINEL DE							

-	73	465552	COMANDO EM AÇO INOX.CALHA FRONTAL E GAVETA PARA RECOLHIMENTO DE GORDURA. CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO TIPO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO SE DEFORMA COM TEMPERATURAS ELEVADAS, TENDO EM SUA PARTE INFERIOR ALETAS RETENTORAS DE CALOR, CONSUMO: 2,500 KG. GLP/H. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 90 X 85CM. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 10.576,06	R\$ 10.576,06
-	74	300633	CLAVICULÁRIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:800 MM, LARGURA:700 MM, ESPESSURA:16 CM, CAPACIDADE:100 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PORTAS E FECHADURA	UNIDADE	1	0	1	2	R\$ 345,67	R\$ 691,34
-	75	606924	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL, 45L OU MAIS, COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO, PORTÁTIL, POTÊNCIA: 100W OU MAIS, VAZÃO:M3/H 2.400 OU MAIS, DIRECIONADORES DE AR VERTICAL E HORIZONTAL. 127V	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 1.641,38	R\$ 3.282,76
-	76	626949	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 45.000 M3/H. DEVE INCLUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA + ALIMENTAÇÃO REDE. GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	0	0	8	8	R\$ 16.549,85	R\$ 132.398,80
-	77	600898	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRÔ ALTO, TUBO 1 E 1/8 COM TAMPO REDONDO 60 CM, PINTURA UV EM MDF 15MM. BASE METAL ENTRE 100CM E 105 CM, COM PINTURA EPOXI EM PÓ, COR PRETO. SAPATA EMBORRACHADA EM PVC ANTIDERRAPANTE COM 4 BANQUETAS 90CM DE ALTURA COM ENCOSTO., CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM 15,8 MM DE DIÂMETRO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO SÃO PROTEGIDAS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. O ASSENTO POSSUI 28 CM DE DIÂMETRO É FORMATADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 32, APLICADO SOBRE UM TAMPO DE MADEIRA. CORPO METÁLICO E ASSENTO NA COR PRETA	UNIDADE	8	0	0	8	R\$ 1.496,93	R\$ 11.975,44
-	78	614483	CORTINA DE AR, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE DE AR, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, VELOCIDADE 8-12 M/S, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO MÁXIMO 60 DB, VAZÃO MÍNIMA DE 2000 M³/H, ALETAS DIRECIONAIS, GABINETE CONFECCIONADO COM CHAPAS DE AÇO CARBONO PINTADAS [PINTURA ELETROESTÁTICA], GRELHAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ROTORES DO TIPO TANGENCIAL, CONFECCIONADOS 100% EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM 220V, 60HZ, ATENDA REQUISITOS DA NORMA NBR 60335-1.	UNIDADE	0	0	6	6	R\$ 731,22	R\$ 4.387,32
-	79	615327	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) EM ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO: DESCRIÇÃO TÉCNICA GERAL E FUNCIONALIDADES. FUNCIONAMENTO: ANALISA AUTOMATICAMENTE O RITMO CARDÍACO, DECIDE SE O CHOQUE É INDICADO E ORIENTA O USUÁRIO VIA VOZ OU INDICADORES VISUAIS. TIPO DE CHOQUE: BIFÁSICO (MAIS EFICIENTE COM MENORES CARGAS). OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA, PROJETADA PARA USO POR LEIGOS TREINADOS. PÁS (ELETRODOS): DESCARTÁVEIS, ADESIVAS, COM INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO (ADULTO/INFANTIL). SEGURANÇA: AUTODIAGNÓSTICO DE FUNÇÕES E BATERIA, IMPEDINDO O CHOQUE DESNECESSÁRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS (PADRÃO DE MERCADO) REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO. PESO: GERALMENTE INFERIOR A 3 KG (INCLUINDO BATERIA E BOLSA). RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS (MÍNIMO 1 METRO) E PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA/POEIRA (CLASSIFICAÇÃO IP). BATERIA: LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO (GERALMENTE SUPORTA +200 CHOQUES). ARMAZENAMENTO DE DADOS:	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 5.266,67	R\$ 5.266,67

			GRAVAÇÃO DE EVENTOS PARA ANÁLISE POSTERIOR. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: TEMPERATURA DE 0 A 50°C E UMIDADE DE 10 A 95% RH.							
-	80	306956	DESUMIDIFICADOR DE AR ELETRÔNICO, DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM 110V, CAPACIDADE AMBIENTE COM 150 M³, COMPRESSOR DE POTÊNCIA 1/6 HP, TEMPERATURA UTILIZAÇÃO 8 A 17 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS LATERAIS/PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 2.474,92	R\$ 4.949,84
-	81	231351	ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO, 2X7 DEGRAUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG, ALTURAS MÍNIMAS: ABERTA 220CM, FECHADA 260CM, ESTENDIDA 380CM, PESO MÁXIMO DA ESCADA DE 15KG.	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 738,79	R\$ 1.477,58
-	82	629828	ESTABILIZADOR MICROPROCESSADO COM DSP E TECNOLOGIA SMD, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,1 KVA, GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPOXI, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA, VENTILADOR INTERNO, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (120V/220V), DISJUNTOR DE ENTRADA, AUTOTESTE DE FUNCIONAMENTO, SINALIZAÇÃO VISUAL POR LEDS (PROTEÇÃO, ATENÇÃO, NORMAL, E INDICADORES DE CONSUMO DE CARGA), PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA (COM DESLIGAMENTO TEMPORIZADO) E SURTOS DE TENSÃO (VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO), FILTRO DE LINHA INTEGRADO, COMUNICAÇÃO RS-232/USB, FUNÇÃO TRUE RMS PARA MELHOR QUALIDADE DE REGULAÇÃO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA, E CABO DE ALIMENTAÇÃO AC COM PLUGUE NBR 14136 CONECTADO À BORNEIRA.	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 2.174,59	R\$ 4.349,18
-	83	460829	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL REFORÇADA, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS REFORÇADAS (COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA), CONSTRUÍDA EM CHAPA 24, COM REFORÇOS EM X LATERAIS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, NAS DIMENSÕES - 1,98 M (ALTURA) X 0,90 M (LARGURA) X 0,45 M (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	0	0	8	8	R\$ 396,28	R\$ 3.170,24
-	84	616801	ESTANTE DE AÇO, MEDINDO 1800 X 925 X 420 (AXLXP), FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO, COM PRATELEIRAS.	UNIDADE	4	0	3	7	R\$ 1.828,14	R\$ 12.796,98
-	85	469849	ESTANTE DE METAL AÇO CROMADO, COM 5 PRATELEIRAS ARAMADA, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS A CADA 25 CM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 227 KG POR PRATELEIRA, TONALIDADE PRATA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, NAS DIMENSÕES - 1,90 M (ALTURA) X 1,20 M (LARGURA) X 0,45 M (PROFUNDIDADE). INCLUI 4 RODAS DE 7,6 CM; 2 RODÍZIOS (RODA) COM BLOQUEIO.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.380,01	R\$ 1.380,01
-	86	293219	ESTANTE PADRÃO PARA PARTITURA, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM METAL, TIPO DESMONTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 430 MM, LARGURA 220 MM, COR DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA	UNIDADE	30	0	1	31	R\$ 44,78	R\$ 1.388,18
-	87	608653	EXTRATORA DE SUJEIRA PORTÁTIL BORRIFA ESFREGA E EXTRAÍ 1450W DE POTÊNCIA E BICO DE AUTOLIMPEZA. TENSÃO: 127V OU 220V (ESCOLHER NO MOMENTO DA COMPRA) MATERIAL: POLÍMEROS E METAIS POTÊNCIA: 1450W CLASSE DE ISOLAÇÃO: II ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IPX4 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 3 METROS VÁCUO: 110 MBAR NÍVEL DE RUÍDO: 78 DB(A) NÍVEIS DE FILTRAGEM: 1 TIPO DE FILTRO: ESPUMA CAP. ÚTIL DO TANQUE DE ÁGUA SUJA: 0,85 L CAP. ÚTIL TANQUE DE ÁGUA LIMPA:	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 710,88	R\$ 710,88

			1,08 L COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,2 METROS TIPO DE MOTOR: UNIVERSAL TIPO DO SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO: LEQUE VAZÃO BOMBA: 40 (ML/MIN) DIMENSÕES DO PRODUTO C X L X A: 37 X 26,5 X 38 CM PESO LÍQUIDO PRODUTO: 4,5 KG							
-	88	451451	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM 1 GRADE INTERNA, CORPO E GUILHOTINA PINTADOS E FRENTE EM INOX, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETAS, QUEIMADOR EM AÇO TUBULAR COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR E CHAMA MAIS PERFEITA, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE ENCAIXE, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO FRONTAL, PÉS SUPER RESISTENTES E PISO EM PEDRA REFRATÁRIA E SUPORTE [MEDIDAS APROX. 900 X 900]	UNIDADE	1	0	1	2	R\$ 2.554,77	R\$ 5.109,54
-	89	486195	FORNO MICROONDAS. 800W A 900 W DE POTÊNCIA; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; RELÓGIO DIGITAL; TECLA + 1 MINUTO AUTO REAQUECIMENTO; PAINEL SIMPLES TOQUE; TENSÃO: 100/220V; TEMPORIZADOR 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS; CAPACIDADE INTERNA 28 LITROS.	UNIDADE	8	4	7	19	R\$ 634,48	R\$ 12.055,12
-	90	439305	FREEZER HORIZONTAL, VOLUME 500/540 LITROS, 2 PORTAS BASCULANTES E BALANCEADAS, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, DRENO FRONTAL, CAIXA INTERNA FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO, DUPLA FUNÇÃO: PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER [TEMPERATURAS NEGATIVAS] OU REFRIGERADOR [TEMPERATURAS PRÓXIMAS A 0°C], 4 PÉS COM RODÍZIOS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO E PUXADORES ERGONÔMICOS, COM GRADE INTERNA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A . ALIMENTAÇÃO 110/220V. CONSUMO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 72 KWH/MÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE EM TERRITÓRIO NACIONAL. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UNIDADE	2	0	2	4	R\$ 3.874,84	R\$ 15.499,36
-	91	624524	FREEZER VERTICAL 2P. MEDINDO 70X80X2,00 [APROXIMADAMENTE], EM AÇO INOX, NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA GRADEADA, E PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 530 LITROS, MANTENDO UMA TEMPERATURA ESTÁVEL ENTRE 12º C E -20º C	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 12.277,32	R\$ 12.277,32
-	92	621815	FREEZER VERTICAL; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; GAVETAS TRANSPARENTES COM PUXADOR; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; TEMPERATURA MÉDIA DO CONGELADOR: -18ºC; CLASSIFICAÇÃO PROCEL: A	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 3.888,22	R\$ 7.776,44
-	93	621443	FRIGOBAR 110V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, CONGELADOR COM TAMPA BASCULANTE, PORTA REVERSÍVEL, PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS, DIMENSÕES 88CM X 49,5 CM X 54 CM, TERMOSTATO,PÉS NIVELADORES FRONTAIS.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.245,78	R\$ 1.245,78
-	94	612656	GAVETEIRO DE CHÃO COM RODÍZIOS: GAVETEIRO COM 4 GAVETAS, BRANCO COM RODAS E CHAVES MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 70 CM ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO 50 X 40 X 70CM NA COR BRANCO TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM/30MM LAMINADO COM FITA EM PVC DE 2MM CORPO DO GAVETEIRO E GAVETAS EM MDF 18MM LAMINADO COM FITA EM PVC DE 1MM, PUXADOR TIPO ALÇA EM AÇO ESCOVADO 128MM, CORREDIÇAS TIPO TELESCÓPICAS E FECHADURA SIMULTÂNEA COM TRAVAMENTO DE TODAS AS GAVETAS.	UNIDADE	20	0	1	21	R\$ 789,33	R\$ 16.575,93

Compras do Estado do Mato Grosso do Sul (6056801) - SEI 23064.044401/2026-70 / pg. 19

-	95	460841	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS, GAVETEIRO VOLANTE POSSUINDO 03 GAVETAS DESLIZANDO SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS COM PINTURA EPÓXI - PÓ COM ABERTURA DE ¾ DO COMPRIMENTO COM DESLIZAMENTO SUAVE E ROLDANAS DE POLIACETAL, DUPLO TRAVAMENTO E CAPACIDADE DE CARGA DE 25KG POR PAR, TAMPO FABRICADO EM MDP 25MM ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM ABS 2MM ESPESSURA. PAINEL TRASEIRO FABRICADO EM MDF 6MM. DEMAIS COMPONENTES PAINÉIS DE 15MM ESPESSURA EM MDP E FUNDOS DE GAVETAS EM CHAPA DE FIBRA COM 2,8MM ESPESSURA. COM FECHADURA FRONTAL DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS. ACOMPANHA DUAS CHAVES. TODA FIXAÇÃO PARA MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX COM ACABAMENTO ZINCADO. INTEIRO NA COR ÉBANO. PUXADOR METÁLICO FEITO EM ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO E DETALHE EM PRETO, MODELO PUXADOR DOIS PONTOS [MODELO ALÇA]. MEDIDAS APROXIMADAS 0,494 X 0,48 X 0,595 MTS [LARGURA X PROFUNDIDADE X ALT].	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 337,90	R\$ 337,90
-	96	260714	GELADEIRA BRANCA FROST FREE COM FREEZER, DUPLEX [2 PORTAS] COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA ENTRE 300 - 399 L, 110 V, SEM CFC E CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA.	UNIDADE	8	4	5	17	R\$ 2.946,46	R\$ 50.089,82
-	97	392186	GELADEIRA VITRINE EXPOSITORA VERTICAL, COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUPLO DE BAIXA EMISSIVIDADE, ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO, 3 NÍVEIS DE PRATELEIRA ARAMADA, REGULÁVEIS INCLINÁVEIS, DEGELO FROST FREE, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, BIVOLT 110 E 220V, CONSUMO KWH/DIA 5,6 TEMPERATURA + 1 A 7°C, MEDIDAS 675X772X1988MM, CLASSE 0 A 32,2°C E 65% UR, 570 LITROS	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 5.584,27	R\$ 11.168,54
-	98	446929	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, BANDEJA DE 250 FOLHAS, WI-FI, COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO [DUPLEX AUTOMÁTICA], VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 30 PPM E RESOLUÇÃO DE UMA IMPRESSÃO PROFISSIONAL ATÉ 2400 X 600 DPI. MODELO REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5652DN.	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 1.713,99	R\$ 1.713,99
-	99	372760	KIT COM TRIO DE LIXEIRAS [NAS CORES VERDE, MARROM E CINZA] COM SUPORTE MÓVEL. AS LIXEIRAS DEVEM SER EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO UV, DE 40 L [DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 52 CM, LARGURA: 44 CM, PROFUNDIDADE: 32 CM], COM TAMPA SUPERIOR COM ABERTURA FRONTAL. SEM ADESIVO E/OU IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO. O SUPORTE DEVE SER MÓVEL E APOIADO NO CHÃO, EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E CONTEMPLAR AS TRÊS LIXEIRAS NO MESMO SUPORTE.	UNIDADE	0	35	0	35	R\$ 705,45	R\$ 24.690,75
-	100	607792	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS COM LAVAGEM A SECO, CAPACIDADE PARA 11 KG., TIPO DE TAMPA: FRONTAL - VOLTAGEM 220 V - ALTURA 86,7 CM - LARGURA 60 CM - PROFUNDIDADE 59 CM - CONSUMO: APROX. 0,3 KW/H - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO EM CENTRIFUGAÇÃO: 1400 RPM. MANUAL COMPLETO EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 2.858,91	R\$ 2.858,91
-	101	451159	LIMPADORA E SECADORA DE PISOS BD 50/50 LITROS 510MM 220V - CAPACIDADE DO TANQUE: 50 LITROS [ÁGUA LIMPA] E 50 LITROS [ÁGUA SUJA] - LARGURA DE TRABALHO: 510 MM [51 CM] - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V - SISTEMA DE ESCOVA: ESCOVA DE DISCO COM AJUSTE PARA DIFERENTES SUPERFÍCIES - FUNÇÃO: LIMPEZA E SECAGEM SIMULTÂNEA - MANOBRABILIDADE: DESIGN COMPACTO E FÁCIL DE OPERAR EM ÁREAS DE ACESSO RESTRITO	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 19.064,13	R\$ 19.064,13

			REDUÇÃO DE RUÍDO: OPERAÇÃO SILENCIOSA, ADEQUADA PARA AMBIENTES SENSÍVEIS. - O EQUIPAMENTO ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DETALHADO, CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE O USO CORRETO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CUIDADOS. - GARANTIA DE 12 MESES.							
-	102	607776	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:3 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM: 110V 15 VELOCIDADES, COPO PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	0	1	5	6	R\$ 253,29	R\$ 1.519,74
-	103	442842	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, DE 60 L, COM PROTEÇÃO UV,TAMPA BASCULANTE (VAI-E-VEM). SEM ADESIVO E/OU IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO. NAS CORES CINZA, MARROM E VERDE. (CORES SERÃO DECIDIDAS NO MOMENTO DA COMPRA)	UNIDADE	0	50	0	50	R\$ 124,44	R\$ 6.222,00
-	104	614511	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 50 L TIPO: TAMPA BASCULANTE APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 316,66	R\$ 316,66
-	105	420575	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO CONTAINER, CAPACIDADE MÍNIMA 1100 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTA DENSIDADE COLORIDO EM MASSA E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, FABRICADO EM ÚNICA PEÇA SEM SOLDAS OU EMENDAS, EQUIPADO COM TAMPA INTEIRA BASCULANTE, DRENO DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, 04 RODÍZIOS 8 X 2 POLEGADAS CARCAÇA COM NÚCLEO EM POLIPROPILENO, RODAS DE BORRACHA MACIÇA, TRAVAS INDIVIDUAIS NO MÍNIMO EM DUAS RODAS E SISTEMA DIRECIONAL. CORES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 275/2001 DO CONAMA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 2.407,23	R\$ 2.407,23
-	106	478450	LONGARINA EXECUTIVA PARA SALA DE RECEPÇÃO COM 03 LUGARES. COM LÂMINA LISA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO, ESTOFADA, ESPUMA 50MM INJETADA ANATÔMICA. COR PRETA. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURINO. FERRAGEM TUBULAR 7/8 REFORÇADA, DUPLA NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UNIDADE	6	0	0	6	R\$ 774,34	R\$ 4.646,04
-	107	439256	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, DIMENSÃO DE 2000MM X 1200 MM [L X A] COM 04 [QUATRO] ESPAÇADORES DE INOX OU ALUMÍNIO POLIDO OU LATÃO CROMADO POLIDO, SENDO 4 [QUATRO] NA PARTE SUPERIOR E 4 [QUATRO] NA PARTE INFERIOR, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCO LEITE OU FOSCO, COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTI REFLEXIVA, QUE POSSIBILITE EXIBIÇÃO DE IMAGENS DE PROJETOR. ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO BUCHAS E PROLONGADORES FOSCOS, ALÉM DE SUPORTE PARA APAGADOR.	UNIDADE	0	13	3	16	R\$ 1.639,70	R\$ 26.235,20
-	108	421264	MACA 3 POSIÇÕES COM GRADE DE PROTEÇÃO, COM RODIZIO, ESTRUTURA EM AÇO DE 1/4, ESTOFADO DE COURVIN, REGULAGEM DE PERNAS E CABECEIRA. REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. - REGULAGENS: 3 REGULAGENS NO ENCOSTO, POSSUI 3 REGULAGENS NOS PÉS. - DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 1,75 M E 1,90 M, LARGURA ENTRE 0,50 M E 0,60 M X ALTURA DO LEITO 0,70M E 0,85M. - CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 250 KG.	UNIDADE	0	2	0	2	R\$ 1.889,15	R\$ 3.778,30
-	109	623153	MAPOTECA: MATERIAL: CHAPA AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ANTIFERRUGINOSA, FOSFATIZAÇÃO A ZINCO, PINTURA COR TINTA: CINZA ; LARGURA: 1,80 M; ALTURA: 1,25 M; PROFUNDIDADE: 1,18 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIAMIDA; QUANTIDADE GAVETAS: 10	UNIDADE	0	2	0	2	R\$ 14.799,14	R\$ 29.598,28

			GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO HORIZONTAL.							
-	110	322298	MÁQUINA DE LAVAR COPOS INDUSTRIAL, FABRICADA COM UMA ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE LAVAGEM DE 30 COPOS POR CICLO, SECAGEM RÁPIDA, 2 GAVETAS MÓVEIS, SUPORTE DE TALHERES E PRATOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V MONOFÁSICO; POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA: 4000W; PRESSÃO APROXIMADA DA REDE DE ÁGUA: 2 A 4 BAR; TEMPO DO CICLO: ENTRE 60 E 180 SEGUNDOS; CONSUMO DE ÁGUA: ENTRE 2 E 5L/CICLO; SISTEMA DE GAVETAS DESLIZANTES PARA APROXIMADAMENTE 30 COPOS DE APROXIMADAMENTE 70MM DE DIÂMETRO; TEMPERATURA DA ÁGUA DE LAVAGEM ENTRE 60 A 70°C; TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE ENTRE 80 E 90°C; CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE: 15L; CAPACIDADE APROXIMADA DA CALDEIRA: 5L; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 80CM; LARGURA: 55CM; PROFUNDIDADE: 70CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 14.091,55	R\$ 14.091,55
-	111	254479	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL PARA ATENDER ALTA DEMANDA POR PARTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL [CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304 E OUTROS MATERIAIS RESISTENTES A CORROSÃO], CAPACIDADE APROXIMADA POR CICLO: 54 COPOS OU 18 PRATOS ACESSÓRIOS PADRÃO: 01 GAVETA COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 18 PRATOS OU 9 BANDEJAS. 01 GAVETA PARA LOUÇAS ESPECIAIS E 01 SUPORTE PARA ATÉ 120 TALHERES CONTROLES AUTOMÁTICOS DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURAS INÍCIO DE CICLO: AUTOMÁTICO AO SE FECHAR A PORTA OU POR ACIONAMENTO NO PAINEL PAINEL DE COMANDO COM UMA TECLA DE LIGA/DESLIGA, UMA DE OPERAÇÃO E UMA DE SELEÇÃO DE TEMPO DE CICLO FÁCIL ACESSO INTERNO PARA LIMPEZA, COM FILTRO DA MOTOBOMBA DE LAVAGEM, DRENO E TAMPÕES DAS EXTREMIDADES DOS BRAÇOS DE LAVAGEM REMOVÍVEIS MANUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS BAIXO CONSUMO DE DETERGENTE E SECANTE, OPERA SOBRE OU SOB BALCÕES E TAMBÉM SOBRE ESTRUTURA DE APOIO PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS TAMANHO E PESO CONFORME CAPACIDADE DO PRODUTO, VOLTAGEM: 220V. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	0	1	2	R\$ 24.452,62	R\$ 48.905,24
-	112	619885	MASTRO DE PISO PARA 3 BANDEIRAS, COMPOSTO POR BASE DUPLA, ESTRUTURADA EM DOIS NÍVEIS RETANGULARES SOBREPOSTOS. BASE INFERIOR EM FORMATO RETANGULAR, MACIÇA, DESTINADA À ESTABILIDADE DO CONJUNTO. BASE SUPERIOR (BLOCO DE SUSTENTAÇÃO DOS MASTROS) EM FORMATO RETANGULAR DESTACADO, SOBREPOSTO À BASE INFERIOR, TAMANHO APROXIMADO DE 24X15X46 CM (L X A X C), COM TRÊS FUROS VERTICAIS, DE FORMA A NÃO PERMITIR O TOQUE ENTRE AS BANDEIRAS (POSIÇÃO CENTRAL, ESQUERDA E DIREITA). ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, COMPOSTO POR BASE EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, EM FORMATO RETANGULAR, INCLUI 3 MASTROS EM MADEIRA OU LATÃO/ALUMÍNIO (APROX. 2,20M - 2,50M), BIPARTIDO PARA FACILITAR TRANSPORTE, 2 PRESILHAS OU GANCHOS POR MASTRO PARA FIXAÇÃO DE BANDEIRAS COM ILHÓS (BANDEIRAS DE TAMANHO 1,60X1,12M), COM PONTEIRAS FORMATO LANÇA OU BOLA EM LATÃO OU ALUMÍNIO, COR DOURADA OU PRATEADA. ACABAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SAPATA DE AÇO INOX.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
			MESA COM TAMPO EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 1550 MM X 700 MM, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR MARFIM BRILHANTE. CANTOS							

-	113	612025	ARREDONDADOS, ACABAMENTO EM CINTA DE BORRACHA NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES, COLOCADOS NA PARTE DE BAIXO DO TAMPO. ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 40 MM X 40 MM, COM QUATRO PÉS, MEDINDO 740 MM X 1450 MM X 650 MM [ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE], BARRAS DE REFORÇO NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO. BARRAS DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR NA ALTURA DE 200 MM DO SOLO, EXCETO EM UM DOS LADOS MAIOR. TODA A ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA ELÉTRICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ACABAMENTO DOS PÉS DA MESA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UNIDADE	0	8	51	59	R\$ 1.436,67	R\$ 84.763,53
-	114	619429	MESA COM TAMPO EM MDF MEDINDO 2580 MM X 700 MM, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR MARFIM BRILHANTE, CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO EM CINTA DE BORRACHA NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES, COLOCADOS NA PARTE DE BAIXO DO TAMPO. ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 40 MM X 40 MM, COM QUATRO PÉS, MEDINDO 740 MM X 2480 MM X 650 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), BARRAS DE REFORÇO NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO. BARRAS DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR NA ALTURA DE 200 MM DO SOLO, EXCETO EM UM DOS LADOS MAIOR. TODA A ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA ELÉTRICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ACABAMENTO DOS PÉS DA MESA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UNIDADE	0	0	10	10	R\$ 1.062,33	R\$ 10.623,30
-	115	630076	MESA DE ESCRITÓRIO EM ESTILO INDUSTRIAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 CM DE COMPRIMENTO, 120 CM DE LARGURA E 73 CM DE ALTURA. ESTRUTURA NA COR PRETO FOSCO, COM ACABAMENTO UNIFORME. TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL RESISTENTE À ÁGUA, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU (POLIURETANO), MANTENDO ASPECTO DE MADEIRA NATURAL CLARA E PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA SUPERFICIAL E FACILIDADE DE LIMPEZA. POSSUI PONTOS EMBUTIDOS PARA PASSAGEM DE CABOS NO TAMPO, PERMITINDO ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E DE DADOS.	UNIDADE	1	0	0	1	R\$ 2.557,49	R\$ 2.557,49
-	116	631633	MESA DE REUNIÕES CONFECCIONADA EM MDF BP, ESPESSURA 15MM, COM MOLDURA, NA COR MAPLE COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS: 2,15M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE LARGURA X 0,80CM DE ALTURA.	UNIDADE	0	2	0	2	R\$ 1.906,45	R\$ 3.812,90
-	117	451677	MESA ELEVATÓRIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1500 [L] X 600 [P] X 740 A 1215 [A] MM PÉS E COLUNA DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA TAMPO RETO DE 25 MM EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PRETA BIVOLT.	UNIDADE	3	0	0	3	R\$ 3.920,29	R\$ 11.760,87
-	118	399558	MESA EM L COM MEDIDAS APROXIMADAS [1500X1500X600MM H=750MM] SUPERFÍCIE ÚNICA DE TRABALHO CONFECCIONADA EM MDF/BP 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, PADRÃO MADEIRADO MARFIM LINHEIRO OU SIMILAR.	UNIDADE	0	5	9	14	R\$ 1.530,33	R\$ 21.424,62
			MESA EM L CONTENDO: • 01 MESA PARA TRABALHO, TAMPO EM BP 18MM ESPESSURA, CORTADO EM FORMATO CURVILÍNEO NAS LATERAIS E NA SUA PARTE INTERNA E RETA NA SUA PARTE EXTERNA, COM PERFIL DE PVC MODELO POST FORMING 180º NAS BORDAS, COM 02 PASSAGENS PARA FIAÇÃO NAS EXTREMIDADES. PAINEL FABRICADO EM BP 15MM COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC 0,5MM FIXADAS PELO SISTEMA HOT							

-	119	611790	MELT . PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR NA COR ALUMINIZADA COMPOSTA POR UMA COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR E DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO RETANGULAR 20 X 30MM, CHAPA ESPESSURA 0,90 (CHAPA 20) COM CALHA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO 24 DOBRADA COM LOGOMARCA EM ALTO RELEVO, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 24 FIXADA AS COLUNAS VERTICAIS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG, COM 03 DUTOS CONDUTORES EM CHAPA 24 DOBRADA FIXADAS COM SOLDA MIG PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE ELETRICIDADE, TELEFONIA E LÓGICA. BASE DO PÉ EM CHAPA DE AÇO 24 ESTAMPADA EM FORMA DE ARCO COM RAIO DE 2000MM SEM CANTOS VIVOS, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO 5/16 5X8. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI - PÓ ALUMÍNIO, COM DUAS CAMADAS PROTETORAS DE VERNIZ INCOLOR PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO DA MESMA, CURADA EM ESTUFA À 150°C. INTEIRA NA COR OVO. MEDIDAS 1,50 X 0,75 X 0,75 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). • 01 MESA CONEXÃO PARA ESCRITÓRIO COM PAINEL FRONTAL ACOPLÁVEL EM OUTRAS MESAS DA MESMA LINHA ATRAVÉS DE JUNÇÕES DE MONTAGEM. TAMPO FABRICADO EM BP 18MM COM BORDAS REVESTIDAS POR PERFIL DE PVC TIPO POST FORMING 180º . PAINEL FABRICADO EM BP 15MM COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC 0,5MM FIXADAS PELO SISTEMA HOT MELT . POSSUI 02 SUPORTES DE AÇO CHAPA EM CHAPA 1,9MM (CHAPA 14) COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES PARA FIXAÇÃO SOB OS TAMPOS. PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR NA COR ALUMINIZADA COMPOSTA POR UMA COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR E DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO RETANGULAR 20 X 30MM, CHAPA ESPESSURA 0,90 (CHAPA 20) COM CALHA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO 24 DOBRADA COM LOGOMARCA EM ALTO RELEVO, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 24 FIXADA AS COLUNAS VERTICAIS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG, COM 03 DUTOS CONDUTORES EM CHA+B17PA 24 DOBRADA FIXADAS COM SOLDA MIG PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE ELETRICIDADE, TELEFONIA E LÓGICA. BASE DO PÉ EM CHAPA DE AÇO 24 ESTAMPADA EM FORMA DE ARCO COM RAIO DE 2000MM SEM CANTOS VIVOS, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO 5/16 5X8. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI - PÓ ALUMÍNIO, COM DUAS CAMADAS PR+B80TETORAS DE VERNIZ INCOLOR PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO DA MESMA, CURADA EM ESTUFA À 150°C. INTEIRA NA COR OVO. MEDIDAS 1,70 X 0,75 X 0,75 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	UNIDADE	12	20	0	32	R\$ 1.542,94	R\$ 49.374,08
-	120	623622	MESA PARA PROFESSOR FABRICADA COM TAMPO EM BP 18MM ESPESSURA, NA COR OVO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50 X 0,70 X 0,75 MTS [LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA], CORTADA EM FORMATO CURVILÍNEO, COM PERFIL DE PVC NAS BORDAS. TUBOS ESTRUTURAIS CONFECCIONADO EM AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTADOS NA COR PRETA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E SAPATAS NIVELADORAS. ACOMPANHA: 01 [UM] UM GAVETEIRO DE DUAS GAVETAS COM FECHADURA [E DUAS CHAVES]. GAVETEIRO FABRICADO TOTALMENTE EM BP 15MM COM AS BORDAS ACABADAS POR FITA DE BORDA EM PVC. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS DE SISTEMA MÓVEL COM ROLDANAS DE NYLON, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS ALUMINIZADO, MEDIDA APROXIMADA DA GAVETA: 0,375 X 0,44 X 0,235 MTS [LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA]. 01 [UM] PAINEL FRONTAL FABRICADO EM BP 15MM, COM BORDAS REVESTIDAS POR	UNIDADE	16	0	10	26	R\$ 988,59	R\$ 25.703,34

			FITA DE PVC, MEDINDO 1,10 LARGURA X 0,65 ALTURA MTS CONTADOS DO TAMPO PARA O CHÃO. TODAS FITAS DE BORDA DE PVC SÃO NA COR OVO.							
-	121	611900	MESA REBATÍVEL RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 140 X 60 X 76 CM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA TAMPO EM COMPENSADO LAMINADO DE MADEIRA MACIÇA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CARVALHO OU SIMILAR 4 PÉS COM RODÍZIO.	UNIDADE	40	0	0	40	R\$ 1.566,33	R\$ 62.653,20
-	122	460897	MESA REDONDA PARA REUNIÃO CONFECCIONADA EM MDF BP, ESPESSURA 15MM, COM MOLDURA, NA COR MAPLE. COM MEDIDA DE 1,10M DE DIAMETRO	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 1.176,52	R\$ 1.176,52
-	123	622993	MESA TRAPEZOIDAL MEDINDO 80 CM [PARALELA MAIOR] X 43,5CM [PARALELA MENOR] X 44CM [PROFUNDIDADE] X 76CM [ALTURA] COM SUPERFÍCIE ÚNICA DE TRABALHO CONFECCIONADA EM MDF/BP 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA FACE SUPERIOR PADRÃO BRANCO OU SIMILAR. ACABAMENTO LATERAL EM PVC BRANCO OU SIMILAR. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM 4 PERNAS EM AÇO CARBONO 18 COM TRATAMENTO DE DECAPAGEM, FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA EPÓXI PÓ, PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC OU SIMILAR.	UNIDADE	0	30	0	30	R\$ 768,33	R\$ 23.049,90
-	124	622003	MINI CALDEIRA 800ML COM FERRO 1200W IDEAL PARA PASSAR ROUPAS DE DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS COMO SEDA, LÃ, ALGODÃO, FORRO, ETC. EQUIPAMENTO GERADOR DE VAPOR PARA USO DOMÉSTICO. - COM AUTONOMIA ILIMITADA; - FERRO LEVE 750G; - TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 800ML; - CALDEIRA COM POTÊNCIA DE 1200 WATTS; - PRODUÇÃO DO VAPOR DE 02 BAR; - CONSUMO DE ENERGIA 2.2 KW/H. (220V)	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 1.172,93	R\$ 2.345,86
-	125	635664	MÓDULO BUFFET PRATOS E TALHERES PÉS: REGULÁVEIS 4 RODINHAS, 2 COM TRAVA. TAMANHO APROXIMADO: 1,70 X 1,20X 0,89	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 3.028,96	R\$ 6.057,92
-	126	615670	MÓDULO BUFFET REFRIGERADO - TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 05 A 12º C AQUECIMENTO: PLACA FRIA RESISTÊNCIA: 2 BLINDADAS, TIPO U, 1500 W CADA TANQUE: COM CAPACIDADE PARA 6 CUBAS DE 53X32X10CM CADA (NÃO INCLUSAS) MATERIAL AÇO INOX 304, PROFUNDIDADE DE 15 CM TAMANHO APROXIMADO: 2,40X0,60X15 ESPAÇO ENTRE A CUBA E A BORDA DO MÓVEL: 35 CM VIDRO SALIVADOR: CURVO BI-PARTIDO COM ILUMINAÇÃO EM LED. PÉS: REGULÁVEIS 4 RODINHAS, 2 COM TRAVA. VAZÃO D'ÁGUA: REGISTRO NO LADO EXTERNO INFERIOR TENSÃO: 220V TAMANHO: 2,30 X 1,20X 0,89	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 7.511,97	R\$ 15.023,94
-	127	434625	REFRESQUEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DEPÓSITO EM ACRÍLICO; COM 2 DEPÓSITOS DE 15L CADA.BANDEJA REMOVÍVEL, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E TORNEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA; TENSÃO 220V; POTÊNCIA 240W.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 3.262,43	R\$ 3.262,43
-	128	610516	BUFFET SELF-SERVICE TÉRMICO COM 6 CUBAS GN 1/2, 125X112CM; AQUECIMENTO BANHO-MARIA; CONTROLE VIA TESMOSTATO; MATERIAL DA ESTRUTURA: ESTRUTURA EM INOX 430; PROTETOR SALIVAR INTEGRADO; TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 20°C a 120°C	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 2.660,45	R\$ 5.320,90

-	129	474218	NOBREAK MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE, COM MEMÓRIA FLASH INTERNA, FORMA DE ONDA SEMISSENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.200 VA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 600 W, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120 V/220 V), TENSÃO DE SAÍDA DE 120 V, MÍNIMO DE 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT NBR 14136, SISTEMA DE REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO COM, NO MÍNIMO, DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, EQUIPADO COM BANCO DE BATERIAS INTERNAS SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COMPOSTO POR 2 (DUAS) BATERIAS DE 12 V E 7 AH CADA, TOTALIZANDO 24 V, OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 1.081,54	R\$ 2.163,08
-	130	458569	NOBREAK, SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA (NOBREAK) DE 6000VA, FORMATO TORRE, COM BATERIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE EXPANSÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO NOBREAK (UPS): TOPOLOGIA: ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ALTA QUALIDADE, SEM INTERRUPÇÃO NA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS MODOS REDE E BATERIA. CAPACIDADE NOMINAL: POTÊNCIA APARENTE: MÍNIMO DE 6000 VA. POTÊNCIA ATIVA: MÍNIMO DE 4800 WATTS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: CAPACIDADE DE OPERAR EM 110-127V (FASE-NEUTRO-TERRA) OU EM 220-240V (FASE-NEUTRO-TERRA OU FASE-FASE-TERRA), SEJA POR SELEÇÃO AUTOMÁTICA (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONFIGURAÇÃO MANUAL OU SENDO UM MODELO DEDICADO PARA A TENSÃO DE 110-127V. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: CONFIGURÁVEL OU SELECIONÁVEL PARA 110-127V (FASE-NEUTROTERRA) OU 220-240V (FASE-NEUTRO-TERRA OU FASE-FASE-NEUTRO-TERRA), CONFORME A NECESSIDADE DA CARGA. SE MANUAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR CONFIGURADO PARA 110V. FAIXA DE FREQUÊNCIA ADMISSÍVEL NA ENTRADA: 50HZ OU 60HZ, COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE +/- 5%. FORMA DE ONDA NA SAÍDA: SENOIDAL PURA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. DISTORÇÃO HARMÔNICA DE TENSÃO DE SAÍDA (THDV): MENOR OU IGUAL A 3% PARA CARGA LINEAR. MENOR OU IGUAL A 5% PARA CARGA NÃO LINEAR. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0 (ZERO) MILISSEGUNDOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE MODO REDE E BATERIA, E VICE-VERSA. BATERIAS INTERNAS: DEVERÁ POSSUIR BANCO DE BATERIAS INTERNAS, SELADAS, TIPO VRLA (VALVE REGULATED LEAD ACID), LIVRES DE MANUTENÇÃO, CAPAZES DE FORNECER AUTONOMIA INICIAL PARA CARGAS MENORES OU PARA PERMITIR O DESLIGAMENTO SEGURO EM CASO DE FALHA DA REDE. CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AUTONOMIA: O NOBREAK DEVERÁ POSSUIR, DE FÁBRICA, CAPACIDADE DE CONEXÃO COM MÓDULOS DE BATERIA EXTERNOS PARA EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA, UTILIZANDO CONECTORES DEDICADOS OU BORNES DE FÁCIL ACESSO. FORMATO: FORMATO TORRE OU RACK. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO LOCAL: NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA USB E/OU 1 (UMA) PORTA SERIAL RS-232 PARA COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO LOCAL. PLACA DE GERENCIAMENTO DE REDE (SNMP) SERÁ CONSIDERADA UM ITEM OPCIONAL E NÃO É REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA ESTA AQUISIÇÃO.DISPLAY: PAINEL LCD FRONTAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, EXIBINDO NO MÍNIMO: TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA, FREQUÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, NÍVEL DE CARGA DA SAÍDA, MODO DE OPERAÇÃO (REDE, BATERIA, BYPASS), ALARMES E DIAGNÓSTICOS. PROTEÇÕES: MÍNIMO DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRETENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA,	UNIDADE	3	0	0	3	R\$ 11.717,61	R\$ 35.152,83

			SOBREAQUECIMENTO E EMI/RFI. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: DEVERÁ SER FORNECIDO OU ESTAR DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD SOFTWARE COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS,LINUX), PERMITINDO O MONITORAMENTO LOCAL DO STATUS DO NOBREAK E DESLIGAMENTO SEGURO (SHUTDOWN) DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS VIA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO LOCAL (USB/SERIAL). BY-PASS: BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL (PARA MANUTENÇÃO), GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS EM CASO DE FALHA OU NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO NOBREAK. CONEXÕES DE ENTRADA AC: BORNES DE CONEXÃO OU CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE INDUSTRIAL COMPATÍVEL COM A CORRENTE NOMINAL (EX: NEMA L5-30P OU L6-30P SE MONOFÁSICO, OU OUTRO ADEQUADO). CONEXÕES DE SAÍDA: NO MÍNIMO 8 (OITO) TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 (DE 10A OU 20A, CONFORME PROJETO DO EQUIPAMENTO E CAPACIDADE DE CORRENTE), COMPATÍVEIS COM A TENSÃO DE SAÍDA SELECIONADA/CONFIGURADA. ADICIONALMENTE, PODE POSSUIR BORNES DE CONEXÃO PARA CARGAS MAIORES. FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 0,95 (DESEJÁVEL 0,99 OU SUPERIOR). ISOLAÇÃO GALVÂNICA: PRESENÇA DE TRANSFORMADOR ISOLADOR NA SAÍDA. 1.21. GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES PARA O NOBREAK E PARA AS BATERIAS INTERNAS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO LOCAL OU NACIONAL. ITENS A SEREM FORNECIDOS OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA: NOBREAK (UPS) FORMATO TORRE OU RACK CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1, COM SUAS BATERIAS INTERNAS. MANUAIS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LOCAL (OU INDICAÇÃO DE LINK PARA DOWNLOAD). TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA NECESSÁRIOS (SE NÃO FOR CONEXÃO DIRETA POR BORNES). REFERÊNCIA: NOBREAK TS SYAL 6KVABIVOLT 115/220V							
-	131	364303	PLASTIFICADORA POLISELADORA LAMINADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PAPEL A4, 110VOLTS. COM REGULAGEM DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADE	1	0	1	2	R\$ 404,63	R\$ 809,26
-	132	631622	POLTRONA 01 LUGAR COM ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA, SENDO ESTAS DE TORA DE PINUS REFLORESTADA. FEITO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO SENDO: BRAÇOS LATERAIS INTERNOS E A PARTE SUPERIOR EM DENSIDADE 28 E NAS LATERAIS EXTERNAS, FRENTE E ATRAS EM DENSIDADE 20. CAIXA EM DENSIDADE 20. ASSENTO NA PARTE DE CIMA E NO MEIO EM DENSIDADE 33 E NA PARTE DA FRENTE EM DENSIDADE 28. ENCOSTO NA PARTE DE CIMA, MEIO E NA FRENTE EM DENSIDADE 28 E O FORRO EM DENSIDADE 20. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO "1", TUBO REDONDO DE ALUMINIO 5/8 E FERRO CHATO "1" ½ X 3/16. SÃO DOBRADAS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS, POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE BANHOS DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E AO FINAL ACABAMENTO POLIDO, SENDO REVESTIDO EM CORINO (DE COMPOSIÇÃO 72% PVC E 28% POLIPROPILENO) NA COR PRETO. MEDIDAS 0,85 X 0,70 X 0,75 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	UNIDADE	3	0	0	3	R\$ 1.593,33	R\$ 4.779,99
			POLTRONA 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA, SENDO ESTAS DE TORA DE PINUS REFLORESTADA. FEITO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO SENDO: BRAÇOS LATERAIS INTERNOS E A PARTE SUPERIOR EM DENSIDADE 28 E NAS LATERAIS EXTERNAS,							

-	133	460085	FRENTE E ATRÁS EM DENSIDADE 20. CAIXA EM DENSIDADE 20. ASSENTO NA PARTE DE CIMA E NO MEIO EM DENSIDADE 33 E NA PARTE DA FRENTE EM DENSIDADE 28. ENCOSTO NA PARTE DE CIMA, MEIO E NA FRENTE EM DENSIDADE 28 E O FORRO EM DENSIDADE 20. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO 1 POLEGADA, TUBO REDONDO DE ALUMÍNIO 5/8 E FERRO CHATO "1" ½ X 3/16. SÃO DOBRADAS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS, POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE BANHOS DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E AO FINAL ACABAMENTO POLIDO. SENDO REVESTIDO EM CORINO (DE COMPOSIÇÃO 72% PVC E 28% POLIPROPILENO) NA COR PRETO. MEDIDAS 1,86 X 0,70 X 0,75 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 1.716,33	R\$ 3.432,66
-	134	387943	POLTRONA SEVILHA, COM BRAÇOS DE ALUMÍNIO, CONTENDO 1 LUGAR, MATERIAL CORINO PRETO. MEDIDAS: ALTURA: 88 CM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 78 CM, SUPORTA ATÉ (KG): 120 KG. MATERIAL DA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, POSSUI PERCINTAS ELÁSTICAS, ENCHIMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NA ESPUMA D26; COM ALMOFADA DO ASSENTO FIXA.	UNIDADE	10	0	6	16	R\$ 481,43	R\$ 7.702,88
-	135	463385	PUFF TIPO PÊRA, REDONDO, CORES VARIADAS A ESCOLHER, MATERIAL COURO 100% SINTÉTICO ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M ALT MÍN. X 0,78 M LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,7 M. DEVE ESTAR COM ENCHIMENTO COM ISOPOR TRITURADO EM BOLINHAS. ACABAMENTO COSTURA DUPLA ACABAMENTO EXTERNO REBATIDO. COM ZÍPER NA BASE PARA MANUTENÇÃO DO ENCHIMENTO. PESO SUPORTADO POR ASSENTO MÍNIMO DE 110 KG A 120 KG. GARANTIA DE USO NO MÍNIMO DE 3 MESES.	UNIDADE	0	0	20	20	R\$ 423,72	R\$ 8.474,40
-	136	638004	PÚLPITO EM ACRÍLICO 100% CRISTAL 1ª LINHA, FABRICADO COM ESPESSURAS DE 10,0 MM. MESA SUPERIOR COM INCLINAÇÃO, POSSUI UM RESSALTO DE APROXIMADAMENTE 2CM PARA CONTER OS OBJETOS SOBRE A MESA. INCLUI UMA PRATELEIRA/PORTA COPOS RETA ALOCADA A UMA ALTURA MÉDIA ENTRE A MESA E A BASE, COLUMAS LATERAIS COM FECHAMENTO AO FUNDO [TIPO _ _]. NÃO DESMONTÁVEL. COM 4 RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVAS. PERSONALIZAÇÃO: GRAVAÇÃO EM ADESIVO VINIL COMPUTADORIZADO DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL. LARGURA ENTRE 50CM E 60CM PROFUNDIDADE ENTRE 40CM E 45CM ALTURA ENTRE 110CM E 120CM	UNIDADE	2	0	0	2	R\$ 1.631,07	R\$ 3.262,14
-	137	222507	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2 X 1,20M, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM QUADRICULADOS DE 5X5CM, PARA USO DE PINCEL, COM FUNDO EM MDF 12 MM DE ESPESSURA COM MOLDURAS EM TODO O SEU CONTO, DE 6 CM EM MADEIRA DE PINHO ENVERNIZADA COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÊIS ACOPLADO NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 2X0,12M COM ESPESSURA DE 2CM, EM MADEIRA DE PINHO ENVERNIZADA E COM CAVIDADE DE APROXIMADAMENTE 1CM EM TODA A EXTENSÃO DO SUPORTE.	UNIDADE	6	0	10	16	R\$ 1.110,16	R\$ 17.762,56
-	138	456470	QUADRO DE AVISO FECHADO COM VIDRO DE CORRER EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, FECHADURA TIPO VITRINE E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO MEDINDO 1,20 X 2,00M (ALT.X LARG).	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 1.998,33	R\$ 1.998,33
			RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL, COM 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, BATERIA RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 1500 MAH (AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 5W, ÁUDIO COM SAÍDA MÍNIMA DE 1W. ALCANCE OPERACIONAL: MÍNIMO DE 1 KM EM ÁREA URBANA E 6 KM EM ÁREA ABERTA. DEVE POSSUIR							

-	139	346626	FUNÇÕES VOX (TRANSMISSÃO POR VOZ), CÓDIGOS CTCSS/CDCSS PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIA, ALARME DE EMERGÊNCIA, ECONOMIA DE BATERIA, AVISO DE BATERIA FRACA, LANTERNA EMBUTIDA E SUPORTE PARA PROGRAMAÇÃO VIA PC. ACOMPANHA: BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, ANTENA, CLIPE DE CINTO E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	2	0	2	R\$ 1.347,33	R\$ 2.694,66
-	140	482609	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2P. REVESTIMENTO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.50X80X55 [COM TAMPO LISO DE ENCOSTRO PARA SOBREPOR EQUIPAMENTOS), COM UM NÍVEL DE PRATELEIRA GRADEADA, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, TEMPERATURA +1º A +7ºC, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO, BIVOLT 110V E 220V.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 8.480,96	R\$ 8.480,96
-	141	634367	REFRIGERADOR VERTICAL 4P. REVESTIMENTO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.40X80X2.00, COM UM NÍVEL DE PRATELEIRA GRADEADA POR PORTA, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, TEMPERATURA +1º A +7ºC, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO, BIVOLT 110V E 220V.	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 5.922,96	R\$ 5.922,96
-	142	472066	RELÓGIO: MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: PAREDE MOSTRADOR: ANALÓGICO FUNCIONAMENTO: PILHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DIÂMETRO: 25 CM ESPESSURA: 4 CM COR: BRANCA TIPO VIDRO: CRISTAL MINERAL	UNIDADE	0	0	2	2	R\$ 147,75	R\$ 295,50
-	143	485785	SOFÁ DE 2 LUGARES [MEDIDAS APROXIMADAS1,40M X 0,70M] EM MDF NA COR ROL COM 18MM COM ALMOFADAS EM ESPUMA DE 30 CM REVESTIDO EM TECIDO.	UNIDADE	0	2	5	7	R\$ 1.358,67	R\$ 9.510,69
-	144	449910	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS, 52 CM³ DE CILINDRADA E 3 HP DE POTÊNCIA, ATINGINDO ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.000 RPM E LENTA DE 3.000 RPM. POSSUI SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, EMBREAGEM CENTRÍFUGA, IGNIÇÃO ELETRÔNICA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 1000 ML (GASOLINA + ÓLEO 2 TEMPOS). NÍVEL DE RUÍDO DE 110 DB.	UNIDADE	0	1	0	1	R\$ 2.212,38	R\$ 2.212,38
-	145	465618	SUPORTE UNIVERSAL DE TETO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES. DEVE PERMITIR A INCLINAÇÃO VERTICAL DE ATÉ 15º E ROTAÇÃO DE ATÉ 360º MATERIAL DEVE SER DE AÇO, FERRO OU ALUMÍNIO. DEVE SUPORTAR 10KG DE PESO OU MAIS. DISTÂNCIA DO TETO: 25x35 CM [MIN-MAX]	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 173,76	R\$ 173,76
-	146	444791	TENDA GAZEBO ARTICULADO DOBRÁVEL EM POLIÉSTER NA COR BRANCA OU AZUL, DOBRÁVEL E ARTICULADO, COM COBERTURA 2,4X2,4 M, E BASE DE 3X3 METROS, E ALTURA DE 2,4 METROS.	UNIDADE	4	0	1	5	R\$ 590,11	R\$ 2.950,55
-	147	451753	VARAL DE CHÃO COM ABAS COM CAPACIDADE PARA 30KG DE ROUPAS ÚMIDAS. O VARAL MEDE APROXIMADAMENTE 1,66M(L) X 0,65CM(A) X 0,04CM(P).	UNIDADE	0	0	1	1	R\$ 256,90	R\$ 256,90
-	148	418677	VASO PLÁSTICO PARA PLANTAS - VASO PARA CULTIVO E ACOMODAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE EXPOSIÇÃO AO SOL E À CHUVA. FORMATO	UNIDADE	15	0	0	15	R\$ 84,41	R\$ 1.266,15

			REDONDO, OVAL OU EQUIVALENTE, COM ALTURA E LARGURA APROXIMADA DE 30 CM, VOLUME MÍNIMO DE 15 LITROS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA A DRENAGEM DO EXCESSO DE ÁGUA, MEDIANTE FURO(S) NO FUNDO OU SOLUÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE. COR PRETA.							
-	149	629783	VASO DE FLOR COMPLETO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 25 CM DE LARGURA E 20CM DE ALTURA, COR PRETO FOSCO LISO, COM ARRANJO ARTIFICIAL DO TIPO JIBOIA E BASE EM ESPUMA PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAGENS.	UNIDADE	15	0	0	15	R\$ 161,55	R\$ 2.423,25
-	150	612241	VENTILADOR DE PAREDE, INDUSTRIAL, DIÂMETRO MÍNIMO DA GRADE EXTERNA: 60 CM, DE NO MÍNIMO 3[TRÊS] A 4[QUATRO] HÉLICES, COM GRADE DE PROTEÇÃO PINTADAS NA COR PRETA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1/4 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA: 1100 RPM, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE: 500 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 150 W, CHAVES COM FUNÇÕES: LIGA, DESLIGA, CONTROLE DE VELOCIDADE. NA COR PRETA. 110 V OU BIVOLT. COM CONTROLE DE PAREDE. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A OU B. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	20	0	20	40	R\$ 385,56	R\$ 15.422,40
-	151	470674	VENTILADOR DE PEDESTAL 60 CM DIÂMETRO, COM ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,40 M DE 1,80 M, NA COR PRETA, OSCILANTE, POTÊNCIA MÍNINA DO MOTOR 1/4CV - 130W, CHAVE DE CONTROLE VELOCIDADE, BIVOLT	UNIDADE	0	3	0	3	R\$ 365,35	R\$ 1.096,05
-	152	458048	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS DE AÇO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR 1/6HP; VELOCIDADE 180/400RPM; PESO APROXIMADO 5KG; TAMANHO DA HASTE DE FIXAÇÃO 30CM; FREQUÊNCIA 50/60HZ - ISOLAÇÃO CLASSE B; TENSÃO 110-220V HÉLICE 450X130MM; DIÂMETRO TOTAL: 1100MM; ÁREA DE VENTILAÇÃO 20M2, GARANTIA MÍNIMA DE DE 1 ANO. A INSTALAÇÃO DO ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA.	UNIDADE	0	2	20	22	R\$ 258,51	R\$ 5.687,22
-	153	403430	SECADOR DE MÃOS COM ENCAIXE PARA AS MÃOS EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCO OU PRATA, CONTENDO 2 CORRENTES DE AR INJETADO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO, CAPACIDADE ATÉ 1500W, VOLTAGEM 127V, MOTOR 650W, RESISTÊNCIA 100W, TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 105°C, TEMPERATURA DO AR DE 40 A 54°C, TEMPO DE SECAGEM EFETIVA DE 7 A 12 SEGUNDOS, FLUXO DO AR MÍNIMO DE 100L/S, VELOCIDADE DO AR MÍNIMA DE 95M/S, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA IPX1 (EQUIPAMENTO FECHADO PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE ÁGUA), INCLUINDO RESERVATÓRIO PARA A ÁGUA DESPEJADA, PERMITINDO QUE A RESISTÊNCIA SEJA DESLIGADA NO VERÃO, POSSUIR DISPLAY DE CONTAGEM REGRESSIVA DE ATÉ 12 SEGUNDOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 68,7CM DE ALTURA X 30,0CM DE LARGURA X 22,0CM DE PROFUNDIDADE. COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNIDADE	0	0	10	10	R\$ 1.354,07	R\$ 13.540,70
-	154	628629	SUPORTE DE PAREDE PARA DOIS MONITORES LED/LCD DE 10 A 35 POLEGADAS, EQUIPADO COM PISTÃO A GÁS, INCLINAÇÃO DE ATÉ 180 GRAUS E ARTICULAÇÃO DE 360 GRAUS, EM ATENDIMENTO A NR17. COMPATÍVEL COM O PADRÃO VESA 75 X 75 E 100 X 100, SUPORTA ATÉ 9 KG POR MONITOR.	UNIDADE	0	0	5	5	R\$ 457,90	R\$ 2.289,50
									TOTAL GERAL (ITENS + GRUPO I) :	R\$ 4.201.261,20

1.3. Os itens especificados no Grupo I, do tópico 1.2, estão agrupados por razões de padronização, economia e eficiência, em consonância com os princípios constitucionais, e conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice deste Termo de Referência.

1.3.1. Os projetos dos itens detalhados no Grupo I constam no Apêndice II deste Termo de Referência.

- 1.3.2. As medidas dos móveis planejados do Grupo I devem ser conferidas no local **antes da confecção**.
- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. Em caso de informações divergentes entre o Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência, prevalece o que estiver determinado neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000002/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 08/04/2025;
- III) Id do item no PCA: 29;
- IV) Classe/Grupo: 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS;
- V) Identificador da Futura Contratação: 153176-14/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2. Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:
- 4.2.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- 4.2.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;
- 4.2.3. Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 4.2.4. Para fornecimento dos materiais objeto da presente contratação poderão ser utilizados produtos químicos considerados tóxicos, gerando resíduos e rejeitos após suas execuções, os quais por suas características necessitam de tratamentos e/ou destinação adequados a serem realizados pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.
- 4.2.5. Resíduos sólidos em geral ou rejeitos:
- 4.2.5.1. Aquisições ou serviços que gerem resíduos sólidos ou rejeitos: “Para a gestão de operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010 e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 - IBAMA.
- 4.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

Subcontratação

- 4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

- 4.6. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração Pública deve avaliar a estipulação de cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Todavia, o art. 49, inciso III, do mesmo diploma legal prevê expressamente que não se aplica o tratamento diferenciado quando este “não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.
- 4.7. No caso concreto deste Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é composto por 154 (cento e cinquenta e quatro) itens, constata-se que a maioria possui valor estimado individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), motivo pelo qual serão licitados na modalidade de Exclusividade para ME/EPP, com fulcro no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006. Dessa forma, a maior parte dos itens do certame já estão garantidos e reservados de forma irrestrita às microempresas e empresas de pequeno porte, cumprindo plenamente a norma de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico e à promoção do mercado regional.
- 4.8. A instituição de cota reservada especificamente sobre os itens remanescentes: grupo I (itens: 1 ao 17); itens 18; 19; 20; 22; 24; 46; 54; 56; 57; 76; 113, acarretaria a divisão artificial do quantitativo e a consequente perda da economia de escala gerada pelo volume unificado da UTFPR, trazendo risco iminente de obtenção de preços unitários divergentes e superiores para o mesmo produto. Ademais, a divisão do item em cotas comprometeria a estrita padronização técnica, estética e cromática exigida para o mesmo, gerando risco de variações de tonalidade, acabamento e resistência na identidade visual da UTFPR.
- 4.8.1. Ressalta-se que a não aplicação da cota reservada do grupo e dos itens, dispostos acima no item 4.8, não impede a participação das micro e pequenas empresas, que poderão disputá-lo livremente em ampla concorrência, beneficiando-se das prerrogativas de empate ficto e regularização fiscal tardia previstas nos arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006. Assim, em conformidade com o art. 49, inciso III, da LC nº 123/2006 e com o princípio da vantajosidade (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), justifica-se formalmente a licitação do grupo e desses itens em cota única de ampla disputa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- a) *Campus* Apucarana: situado na Rua Márcilio Dias, 635 - Jardim Paraíso - CEP 86812-460 - Apucarana - PR. Entregas: Almoxarifado - Bloco F, das 08h às 16h30 de segunda-feira à sexta-feira. E-mail: dialm-ap@utfpr.edu.br. Telefone para contato: (43) 3162-1350.
- b) *Campus* Cornélio Procópio: situado na Av. Alberto Carazzai, 1640 - Centro - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR. Entregas: Almoxarifado - Bloco R, das 08h às 16h30 de segunda-feira à sexta-feira. E-mail: dialm-cp@utfpr.edu.br.
- c) *Campus* Londrina: situado na Av. dos Pioneiros, 3131 - Jardim Morumbi - CEP 86036-370 - Londrina - PR. Entregas: Almoxarifado Central - Bloco F, das 08h às 16h30 de segunda-feira à sexta-feira. E-mail: dialm-ld@utfpr.edu.br. Telefone para contato: (43) 3315-6100.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo que, para alguns equipamentos, conforme discriminado na descrição, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- Fiscalização Administrativa**
- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

- Gestor do Contrato**
- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

- 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 7.2.4. Multa:
- 7.2.4.1. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias ao funcionamento ou uso dos bens correrão por conta do Contratado, quando previstas nas especificações do respectivo item/objeto, conforme tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência, e são condição para o recebimento do objeto.
- 8.9.1. Para os equipamentos de climatização, objeto desta contratação, não fazem parte do objeto os serviços de instalação dos equipamentos. Nesses casos, caberá ao Contratado exclusivamente o fornecimento e a entrega dos equipamentos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.9.1.1. A instalação dos equipamentos de climatização será realizada posteriormente pela Contratante, por meio de empresa contratada especificamente para a prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de climatização. Dessa forma, a realização de serviços de instalação não será exigida do Contratado como condição para o recebimento dos equipamentos.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA geral do mês a que o atraso se referir, que pode ser verificado na Calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.
- 8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, que culminará com seleção de proposta a partir do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO do grupo ou item.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço por itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:
- 9.3.1. Valores unitários: conforme tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

- 9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.201.261,20 (quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela no item 1.2 acima.
- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;
- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13.	APÊNDICE
13.1.	Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:
13.1.1.	Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar nº 106/2026 (doc. SEI nº 6006137).
13.1.2.	Apêndice II - Projeto Grupo I (itens do 1 ao 17) (doc. SEI nº 6006113).

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato - Nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.
 - 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
 - 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
 - 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
 - 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
 - 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
 - 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
 - 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
 - 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
 - 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade,

- observada a legislação pertinente;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. 5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE FERACIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/10/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WANDERLEI MALAQUIAS, AUXILIAR DE LABORATORIO**, em (at) 16/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VALERIA CRISTINA NUNES DA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SAMIRA DA SILVA MENDES, CHEFE**, em (at) 16/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELIANE PEDROSO DE QUADROS SCHUCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/10/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIA BRUNOSI MEDEIROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/10/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MILENA DE LIMA BARBOSA, PSICOLOGO-AREA**, em (at) 16/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOICE GALAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/10/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCAS DIAS HIERA SAMPAIO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 16/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO HENRIQUE LEME, CHEFE**, em (at) 16/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO BONDARIK, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 16/10/2026, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDERSON DE FREITAS VIETRO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em (at) 17/10/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMILY DORA GOIS PONCE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVID SERGIO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HIGOR WILLIAM PAIVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAYSA ANASTACIO BERNARDO FLOR DA ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO FERREIRA COLESEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME LUIZ FRUFREK, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CAIO CESAR FERNANDES CHUDZIK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 19/10/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA EUGENIA DAJER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **6056801** e o código CRC (and the CRC code) **53B3EF62**.